ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 213

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A «Patria»

Rio, 21

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerecerá um banquete aos officiaes da canhoneira portugueza «Patria», no proximo dia 28, data anniversaria dos reis de Portugal.

Sarah Bernhardt

Rio, 21

Sarah Bernhardt dará oito recitas aqui.

Districtos eleitoraes

Rio, 21

Foi approvado no senado, em segunda discussão, o projecto que faz a divisão dos districtos eleitoraes dos Estados.

Exercito nacional

Rio, 21

Teve ordem de recolher ao 34.º batalhão de infanteria o tenente Tenorio de Albuquerque.

Licença

Rio, 21

Hoje, no senado, foi lido o parecer da commissão de petições, concedendo licença ao dr. Rosa e Silva.

Greve

Rio, 21

Os tanoeiros acham-se em greve.

Credito

Rio, 21

Hoje, no senado, foi approvado em terceira discussão o projecto concedendo o credito de 400 contos de réis ao hospital militar de Porto-Alegre.

Exercicios militares

Rio, 21

As forças do exercito realizaram ainda hoje manobras no curato da Santa Cruz.

Rio, 27

Foram nomeados os generaes Carlos Eugenio, Miguel Girard e Modestino Martins para constituir a commissão de arbitros que têm de assistir ás manobras militares, no curato de Santa Cruz.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, visitará sabbado o acampamento das tropas.

Nomeações

Rio, 21

Amanhã o senado reunir-se-á em sessão secreta afim de approvar as nomeações dos drs. Thomaz Cockrane para director do Tribunal de contas e Guimarães Natal para ministro do Supremo Tribunal Federal.

Fallecimentos

Rio, 21

Falleceu o 1.º tenente da armada Ignacio Joaquim Ribeiro.

Rio, 21

Falleceram o engenheiro Joaquim da Silva Porto e o capitão de fragata Enéas Oscar de Faria Ramos, lente da Escola naval.

Em Matto Grosso

Rio, 21

Consta que o coronel Antonio Paes, presidente de Matto Grosso, telegraphou ao dr Rodrigues Alves, presidente da Republica, pedindo a retirada d'alli do general Abreu e Lima, commandante do districto, e do coronel dr. Serzedello Correia.

O presidente do Espirito Santo

Rio, 21

A assembléa do Espirito Santo tomou conhecimento da denuncia apresentada contra o coronel Henrique Coutinho, presidente do Estado.

No Espirito Santo a maioria da assembléa é opposicionista ao governo do Estado, tendo-se conservado fiel ao senador Muniz Freire, que era chefe incontestado do partido dominante. A mesa da assembléa e as commissões permanentes são todas compostas de opposicionistas.

Dr. Paula Guimarães

Rio, 21

Partiu para Caxambú o dr. Paula Guimarães, presidente da camara dos deputados.

A esquadra argentina

Rio, 21

A divisão argentina, commandada pelo capitão de navio Onofre Betbeder, chegou a Santos, sendo recebida com grandes festas.

Cambio

Rio, 21

O cambio fechou hoje a 17.

EXTERIOR

O presidente da França

Lisboa, 21

A colonia franceza activa os preparativos para a recepção do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica.

Lisboa, 21

O sr. Emilio Loubet é aqui esperado no proximo dia 28.

El-rei d. Carlos irá recebel-o fóra da barra, a bordo do hiate «D. Amelia».

Em honra do illustre presidente da Republica franceza haverá espectaculo de gala e banquetes no castello de Cintra e em Cascaes.

Desastre

Lisboa, 21

No Porto um trem pilhou um automovel, matando uma familia, composta de seis pessôas.

Dictadura

Londres, 21

Telegrammas de Bogotá dizem que o presidente Rafael Reys proclamou a dictadura.

O rei da Grecia

Pariz, 21

O rei da Grecia visitará esta capital em outubro proximo.

Cholera

Berlim, 21

Na Prussia Occidental deram-se 213 casos novos de cholera.

Temporaes

Roma, 21

Nas costas do Reino têm havido violentos temporaes.

Terremotos

Roma, 21

Continuam violentos os terremotos na Calabria.

Os jornaes narram scenas espantosas occorridas por occasião do desastre.

Os millionarios calabrezes Berlingieri e Luigieri têm soffrido asperas censuras por se terem recusado a assignar as subscripções em prol das victimas.

Miss Roosevelt

Nova York, 21

Chegou a Seul miss Alice Roosevelt, filha do sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos.

O congresso argentino

Buenos-Aires, 21

Foi encerrada hontem a sessão do congresso.

O presidente da Argentina

Buenos-Aires, 21

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, partirá brevemente para Cordoba.

O presidente do Chile

Santiago, 21

Durante a revista das tropas do exercito, o sr. German Riesco, presidente da Republica, foi alvo de uma manifestação hostil por parte do povo.

No Uruguay

Montevidéo, 21

Correm boatos de uma proxima revolução.

Fraudes

Assumpção, 21

Foram descobertas grandes fraudes na alfandega desta cidade.

UNIDADE DO DIREITO PROCESSUAL

IV

De quanto acaba de ser expendido se vê que a unificação das leis processuaes não offerece difficuldades insuperaveis de elaboração.

Mas porque meios se obterá essa unificação, cabe agora examinar.

Ponho de lado a reforma da Constituição, sem duvida o modo radical de extirpar o vicio institucional que perturba o mechanismo da vida legislativa do paiz. Ponho de lado, porque descubro perigos de alta gravidade na reforma da Constituição, si a quizermos effectuar presentemente. A nossa lei magna ainda não funccionou regularmente por tempo sufficiente para dar os fructos que naturalmente della esperavam os seus auctores. Podemos dizer que ainda não se possuiram inteiramente de seus principios, do seu systema e de seu espirito aquelles que são chamados a applical-a. Além disso, para emittir voto quanto á opportunidade de uma reforma constitucional não basta examinar a feição juridica e technica do problema, é mister attender á situação politica e moral do momento.

O que agora importa e urge é fazer dentro da Constituição funccionar todo o apparelho juridico, sem prejudicar o desenvolvimento social do povo e a expansão quer da idéa quer do sentimento de justiça.

Afasto por egual o expediente de confiar ao Congresso a missão de regularisar a contenda, permittindo-lhe a feitura das leis necessarias á manutenção da unidade de direito nacional, porque a sua incompetencia, no que respeita á organisação do processo a ser applicado pelos juizes estaduaes, está fóra de questão, segundo se tem apurado das discussões travadas sobre a materia. Consequentemente resultaria enfeixada e nulla pelo vicio da inconstitucionalidade a obra que assim se obtivesse.

Desvio-me, por fim, dos que descobrem remedio, para o mal de que estamos tractando, no recurso extraordinario, porque, segundo irrefragavelmente demonstrou Lucio de Mendonça (27) e é jurisprudencia firmada, essa extensão dada ao recurso extraordinario não se conforma com os termos claros, precisos e insophismaveis da Constituição, nem seria licito contra ella arvorar o Supremo Tribunal Federal em harmonisador de divergencias que se originam do proprio mechanismo da formação das leis entre nós.

Restam dois expedientes: 1.º, esperar da acção do tempo que a razão se esclareça, os bons exemplos façam proselytos e as leis da imitação funccionem; 2.º marchar resolutamente adeante dos factos para dirigil-os, aplainar-lhes o transito, estimular os elementos bons que acaso contenham e impedir os desvios em que se possam retardar ou inutilisar.

Esperar com a passividade musulmana dos inconscientes que os destinos encontrem o seu caminho sem a nossa intervenção, por certo não é digno de nossa edade nem de nossa cultura. Força é reconhecer, então, que a solução possivel do embaraçoso problema está na idéa lembrada pelo illustre governador do Rio de Janeiro:—um congresso composto dos delegados dos governadores ou presidentes dos diversos Estados da Republica estudará e firmará as bases de um projecto de unificação das leis processuaes, e esse projecto será apresentado aos poderes legislativos estaduaes para que se converta em lei.

E' por esse modo que a Europa vae estabelecendo a unidade de seu direito internacional privado. Os representantes dos Estados o elaboram em reuniões effectuadas em Haya e os poderes competentes, em cada Estado adherente á conferencia da capital hollandeza, o transformam em preceitos de lei.

Poderá acontecer que alguns Estados não se queiram associar a essa grandiosa empresa de consolidação da unidade politica do Brazil e de fomento da vida juridica do paiz; mas não importa, si os que têm fé e bôa vontade alcançarem o resultado que almejam, a idéa vencedora, mostrando os resultados praticos em que se objectivar, terá prestigio bastante para impor-se e arrancar do isolamento os que se retrahiram por nimiamente receiosos de prejudicar uma autonomia que ninguem lhes nega, ou por desconfiados da inefficacia dos meios empregados, aos quaes não souberam, entretanto, dar substitutivos de acção mais prompta, mais precisa e mais duradoura.

Meu presado amigo e erudito mestre, dr. João Vieira (28) levanta, contra a idéa do congresso para a unificação das leis processuaes do Brazil, algumas objecções que, pela auctoridade de seu laureado nome, devem ser tomadas em consideração.

Acha o douto criminalista que a obra confiada ao congresso dos governadores e presidentes dos Estados é inconstitucional, porque é um facto politico e porque tenta cercear a liberdade legislativa concedida aos Estados pela Constituição.

Mas, evidentemente, nem esteve na intenção de quem sugeriu a idéa de convocar esse congresso, fazer delle uma reunião de negociadores de um tractado entre os Estados da federação, nem jamais se pensou em, por esse modo, limitar as faculdades constitucionaes das entidades politicas de que se compõe a nação brazileira.

Não nos diz João Vieira, de modo preciso, o que se deve entender por *convenções politicas*, especie vedada pela constituição aos Estados, e cumpria definil-as para nos convencer, pela clareza do raciocinio, de que essa macula fundamental inutiliza os esforços que se vão empregar no sentido de salvar o nosso direito da subversão e do esphacelamento a que parece condemnado.

Os ajustes e convenções de caracter politico, prohibidos pelo art. 65 da Constituição, devem ser os que se referirem á forma de governo ou aos limites e attribuições dos poderes politicos dos mesmos Estados. Olhado por esse prisma, o congresso impugnado está bem longe de ter feição politica. E' puramente scientifico, especialmente juridico e deve ser essencialmente pratico. Os seus membros, embora designados pelos chefes do executivo estadual, não detêm a menor porção de auctoridade publica; não se podem considerar embaixadores ou diplomatas; são meros profissionaes chamados a emittir seu voto em um caso de interesse nacional e a collaborar nos meios de melhor solver os embaraços que impedem o desdobramento progressivo e o funccionamento normal de uma parte do direito.

O projecto que elaborar o congresso será apenas um paradigma, digamos assim, não uma resolução imposta ás legislaturas estaduaes. Valerá pela razão, por seus meritos intrinsecos, pela felicidade com que alcançar prover ás necessidades do momento e não pela auctoridade politica dos que o elaboraram, que não a têm de especie alguma, na qualidade de membros do congresso para a unificação das leis processuaes. Sem duvida, os homens que nos Estados dispõem de prestigio politico, que têm ascendencia sobre os seus concidadãos, havendo-se interessado pela obra do congresso, desenvolverão esforços para vel-a applicada, mas os meios a empregar serão os da persuasão, nem poderiam ser outros, e serão legitimos em si tanto quanto louvaveis em seus resultados.

Si os Estados podem encorporar-se entre si, dividir-se e desmembrar-se para se annexar a outros ou formar novos Estados como lhes faculta a Constituição federal, mediante acquiescencia das respectivas assembléas legislativas e approvação do Congresso nacional (art. 4), porque se lhes havia de interdizer de cooperar, dentro da esphera de sua acção, na empresa de roboração da vida juridica do paiz? A Constituição permittiu-lhes a dispersão das formas juridicas, permittiu, não impoz. Mas si essa dispersão diminue a intensidade da vida juridica e afrouxa os laços da unidade nacional, porque se lhes ha de obstar que prosigam, captivos de preconceito, na obra que os desgosta pela razão superior de comprometter o futuro do paiz?

«Os Estados como seres collectivos, não podem renunciar á sua liberdade de legiferar, por meio de ajustes e convenções que no caso assumiriam o caracter de politicas, renunciando a faculdade de estabelecer, alterar ou restabelecer as leis de processo,» insiste o dr. João Vieira (29).

O ponto de vista, em que se colloca o auctor desta objecção, de todo não condiz com a idéa que preside á reunião do Congresso. Composto de profissionaes, bem se comprehende que não poderia ter por alvo uma empresa que de frente, abertamente, contrariasse os principios rudimentares do nosso direito constitucional.

Os Estados não pensam em renunciar os seus direitos nem poderiam fazel-o si o desejassem; querem apenas remediar os males que advêm da variedade processual, males que, aliás, não é a elles que mais prejudicam e sim á nação em sua integridade. Para isso solicitam um projecto de unificação do processo, no proposito de adoptal-o, é bem claro, mas conservando a sua liberdade de rejeital-o, si assim lhes parecer. Dando esse passo no caminho da unificação, entendem que favorecem a evolução do direito no sentido do seu aperfeiçoamento que, tudo indica, aspira á unidade formal dentro de cada Estado e á unidade essencial dos principios dentro do circulo formado pelos povos de cultura similhante. E' de suppor que os impulsos da imitação, entregues á sua natural espontaneidade, nos levassem ao mesmo resultado, como lembra o dr. João Vieira, mas com que lentidão e a custa de que sacrificios é que se não pode rasoavelmente prever.

Não ha duvida que os Estados poderão modificar o processo que tiverem adoptado por indicação do Congresso. Contra essa possibilidade não ha recurso dentro da Constituição nem conviria appellar para os que existissem. Mas ponderemos que o congresso de unificação tem a sua razão de ser no mal estar resultante da variedade das leis processuaes e geralmente sentido por todos os que lidam com as leis do nosso paiz. Não se reuniria esse congresso, si os Estados si achassem á vontade nessa balburdia de leis multiformes. Si, portanto, a aspiração para a unidade é forte e geral, não é provavel que, vencida a difficuldade de alcançal-a se apressem os legisladores estaduaes a refugal-a, inutilisando assim irreflectidamente, o fructo dos esforços combinados, e contrariando a marcha evolucional das idéas, que a medida posta em pratica havia accelerado.

Quando, porém, uma reforma se tornar necessaria, nada impede que a realise o Estado onde primeiro tomou corpo a idéa dessa alteração. Si tal reforma fôr de caracter geral, o Estado innovador será acompanhado pelos outros, aos quaes terá naturalmente communicado a sua intenção e o seu acto, e assim se manterá a unidade processual. Si a reforma fôr de caracter puramente regional, se não apressarão os Estados a perfilhal-a, mas a unidade subsistirá em suas linhas essenciaes, por isso que não é a unidade absoluta e compressora que se deseja e sim a expressão viva e forte da vida nacional na grandeza de sua organisação politica.

Clovis Bevilaqua.

(27) *Paginas juridicas*, pag. 3 a 16.

(28) *O congresso dos governadores para a unificação das leis processuaes*, Rio de Janeiro, 1905 (*Memoria*); *Revista dos tribunaes*, vol. 3, p. 161 e segs.

(29) Revista citada, pag. 169.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 20 do corrente, o sr. dr. secretario geral do Estado nomeou Honorato José Gomes Maia para exercer o cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, marcando-lhe o praso de trinta dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio.

— Por portaria da mesma data, s. s. nomeou Florentino Cornelio Bezerra para exercer, na forma da lei, o logar de 2.º supplente do juiz municipal do Cabo em substituição de Antonio Martins Lima, que não acceitou a nomeação, marcando-lhe o praso de 15 dias para legalisar o titulo e prestar o compromisso legal.

— O dr. secretario geral do Estado, por acto de 20 do corrente, resolveu conceder a exoneração que solicitou o tenente da 8ª companhia do corpo de policia Joaquim Gracilliano de Mello e Silva, e determinou que passasse a servir como effectivo, na mesma companhia, o tenente addido ao referido corpo João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

— Por acto de igual data, nomeou os cidadãos Frederico Pereira Moutinho e Affonso Freitas das Chagas 1.º e 2.º supplentes e subdelegado do 2.º districto da Graça, sendo exonerados os actuaes.

— O sr. dr. secretario geral do Estado por acto de 20 do corrente, attendendo ao estado de saude do 3.º official do thesouro, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, que estava exercendo, em commissão, o cargo de agente fiscal em Jatobá de Tacaratú, resolveu dispensal-o da alludida commissão, removendo para dito cargo o collector do municipio de Quipapá Manoel Alves de Campos Góes, que será substituido por Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante, tambem nomeado naquella data.

×

Pela Nunciatura apostolica, no Rio, acaba de ser concedido indulto de oratorio privado á exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, directora do *Collegio Prytaneu*.

Igual concessão foi tambem obtida pela exma sra. d. Ursula de Albuquerque Tabosa, residente em Vertentes, do municipio de Caruarú.

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife vai mandar celebrar, no dia 30 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, solennes exequias por alma de seu benemerito e pranteado provedor, commendador Albino José da Silva.

Esse acto de religião e caridade terá a assistencia pontifical do exm. e rvdm. sr. d. Luiz, bispo diocesano.

Consta-nos que os cantos religiosos, a harmonium, serão desempenhados por uma turma de alumnos do Collegio O. S. Joaquim, sob a direcção do seu professor, rvdm. padre Hugo Simon, sendo as marchas funebres executadas pela banda de musica do mesmo collegio e de que é professor o capitão Honorio Villar.

×

O sr. general commandante do 2.º districto militar, no intuito de melhor assegurar a ordem publica, determinou que as patrulhas, escaladas na Encruzilhada e no Brejo, sejam compostas de cabos de esquadra, commandados pelos mais antigos.

×

Dr. Elpidio de Figueiredo

Embarcou hontem para o Rio o illustre sr. dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do governo do Estado.

S. exc. tomou o escaler da Alfandega, que havia sido posto á sua disposição, pelas 9 horas da manhan, na rampa do caes Santos Dumont.

Numerosos amigos alli compareceram, fasendo-se o sr. governador representar pelo seu ajudante de ordens.

Uma das bandas de musica do regimento de policia tocou, na occasião, na praça da Lingueta.

Desejamos ao dr. Elpidio prospera viagem.

×

O aviso do ministerio da guerra, n. 1581, de 14 do corrente, transmittido em telegramma do sr. general chefe do estado-maior, a 20 deste, manda servir no 5º. batalhão de infanteria o alferes-alumno Antonio Luiz da Costa Santos.

×

Hospital Portuguez

Apezar de ter tido uma extraordinaria concurrencia o bazar em beneficio desse importante estabelecimento, ainda sobraram mais de mil prendas.

Por este motivo, funccionará novamente no domingo proximo, na mesma barraquinha azul e branco, graciosamente armada ao lado direito do bello edificio de caridade.

Disseram-nos que o apurado do dia 18 subiu a muito mais de 2:000$000, o que foi motivo de satisfação para a commissão promotora da pomposa festa commemorativa.

×

O jogo é uma coisa muito de nossa indole, muito dos nossos habitos...

Reunem-se dois populares e, sempre que podem, jogam a bisca, o *trinta e um* e o *bicho*, em falta de outra distracção!

Hontem, dentro de um dos carros de 2.ª classe do trem que descia de Caxangá ás 9 horas e tantos minutos, um grupo numeroso jogava o *lansquenet*.

Aquelle, porem, que perdia, invectivava a sorte, debaixo de vaia dos companheiros, sendo ouvidas palavradas e injurias que escandalisavam os demais passageiros.

Viajava nesse trem uma auctoridade, o sr. subdelegado da Bôa-Vista, ao que parece.

Na altura do Entroncamento, essa auctoridade, avistando umas praças, ordenou-lhes que prendessem aquelles vadios, conduzindo-os para a repartição da policia.

Alli foram elles arrolados, dando os nomes de Paulino Gomes da Silva José Ignacio, Arthur Salviano Paschoal, Antonio Manoel Alves dos Santos, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim Francisco de Andrade, José Ignacio Negreiro, Manoel Ignacio do Nascimento e José Manoel de Sant'Anna.

Dentro do trem, em viagem, já é ser-se muito vicioso!

×

O balão do Ferramenta

Já está no Hospital Portuguez o balão *Nacional*, do sr. Antonio da Costa Bernardes, vulgo *Ferramenta*.

Foi elle transportado para alli, em uma canôa, pelo rio Capibaribe.

Eram dois os volumes—um caixão de 150 centimetros quadrados e um fardo de grande formato.

O serviço especial de canalisação do gaz para o enchimento do aerostato foi fiscalisado pelo sr. Robert Jones, gerente da companhia do gaz.

Hontem, o sr. *Ferramenta* fez convidar a imprensa para uma experiencia, que realisou-se pelas 3 horas da tarde.

Compareceram representantes de todos os jornaes.

A experiencia, porém, consistio—é incredivel! em vêr-se soltar um balãosinho de papel de seda, que se empinou pelos ares!

Depois disso fôram os volumes, a que nos referimos e que se achavam nos fundos do Hospital, transportados, um em caibros, outro em carrinho de mão, para uma das dependencias do edificio.

E, afinal, o sr. *Ferramenta* despedio-se dos seus convidados.

×

A punhaladas, foi barbaramente assassinado, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na propriedade denominada *Serrote*, em Bom Conselho, o jornaleiro Manoel Gustavo.

Praticou semelhante acto de selvageria o individuo José Gonçalves dos Santos, vulgo José *Poluca*, homem dado á pratica de desordens e muito conhecido no municipio, onde desde creança fixára residencia.

Sabedora do facto, a policia tratou de procurar o criminoso, conseguindo realizar a sua captura.

Poluca foi recolhido á cadeia da localidade.

×

De Palmares, remetteu hontem o respectivo delegado, sr. capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, á chefatura de policia: 11 punhaes, 7 facas, 4 rewolvers, 3 pistolas, 1 compasso e 1 chuço.

Estas armas foram apprehendidas por aquella autoridade em poder de individuos desordeiros.

Ordem 3.ª de S. Francisco

Os irmãos terceiros da Ordem de S. Francisco, reunidos hontem, no respectivo consistorio, elegeram a seguinte direcção para o anno compromissal vindouro:

Ministro, coronel Clementino de F. Tavares Gonçalves.

Vice-dito, dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.

Procurador geral, dr. Arnaldo O. Bastos.

Secretario, dr. Augusto Cezar Pereira Caldas.

Syndico, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

Vigario, Francisco José da Silva Guimarães.

Mestre de Noviços, Frederico Magalhães da Silva.

Visitadores—Recife, Olegario S. Carvalho Neiva; Santo Antonio, Geroncio Paes Sarmento; S. José, Pedro Francisco dos Santos Costa; Bôa-Vista, Samuel da Cunha Torreão.

Procurador do Hospital, José Pinto Lapa; do Recife, Francisco do Rego Lima; de Santo Antonio, José Paulo Botelho Filho; de S. José, Manoel Pereira da Silva; da Bôa-Vista, Alpheu Raposo.

Definidores discretos, commendador Manoel José da Silva Guimarães, Rufino S. Gayo de Miranda, Joaquim Monteiro da Cruz, João Cardoso Ayres Filho, Manoel Gregorio da Silva Maia, Antonio Jesuino de Souza Martins.

Definidores novos, Alipio de Oliveira Campos, Alfredo Leal Reis, Torquato José da Silva Guimarães, dr. Virginio C. Mendes da Silva, Augusto da C. Rocha Leal, José Francisco Dias Loureiro.

Ministra, d. Carolina da Silva Guimarães.

Vice-dita, d. Aida Margarida da Costa Valente.

Mestra de noviças, d. Maria da Gloria Penna.

×

No hospital de Santa Agueda, segundo communicou a irmã superiora que o dirige, falleceu hontem, de variolas, o criminoso José Joaquim de Arruda, transportado da Casa de detenção para aquelle estabelecimento no dia 14 do corrente.

×

Cruz vermelha.—A Cruz Vermelha japoneza utiliza, no campo da guerra, um pessoal de 3.000 medicos, pharmaceuticos e enfermeiros. Dispõe de diversos navios-hospitaes, entre os quaes o *Hakowai-Marou* e o *Kosai-Marou*. Esses navios fasem o serviço entre a Coréa e o Japão.

A' Cruz Vermelha japoneza estão annexas diversas obras de assistencia: uma Sociedade de enfermeiros voluntarios, de cinco mil membros; uma União patriotica das senhoras japonezas; uma Associação de soccorros aos soldados e marinheiros. Em tempo de paz, a Cruz Vermelha occupa-se em soccorrer as victimas dos tremores de terra, do typho, inundação, ede todas as calamidades publicas em geral.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Thereza de Jesus Soares;

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma do capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro.

✠ Foi grandemente concorrido o sahimento do cadaver de indictoso engenheiro Alfredo Silva, ante-hontem, á tarde, sepultado no cemiterio de Santo Amaro.

Sabemos que o piedoso sr. bispo diocesano suffragou ante-hontem mesmo a alma do extincto, de quem era amigo particular.

✠ Será, no proximo domingo, celebrada com a pompa dos annos anteriores a festa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja nesta cidade.

Haverá missa solenne ás 11 horas, com sermão, e *Tedeum*, á noite.

Duas bandas de musica tocarão no pateo do templo.

✠ A devoção particular de Nossa Senhora do Bom-Parto, da freguesia de São José, reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua da Palma n. 85, em sessão de assembléa geral, para empossar a sua nova mesa regedora do anno compromissal de 1905 á 1906.

×

Hontem á tardinha, na occasião em que transitava pela rua da Concordia o individuo Arlindo de Souza Pinto foi victima de uma queda desastrosa, recebendo profundo ferimento na fronte.

Tendo sciencia do facto, o sr. subdelegado de S. José mandou transportal-o para a *Pharmacia Selva*, onde lhe foram ministrados os primeiros curativos.

Arlindo Pinto recusou recolher-se ao hospital e declarou ser morador á rua Oitenta e novo, onde tinha familia e podia ser tratado.

×

O pão gratuito.—Em Angers acaba de fundar-se a «Liga do direito á vida» que deseja seja o pão distribuido gratuitamente aos habitantes pelas municipalidades.

Convem lembrar que, em 1895, o deputado francez Clovis Hugues apresentou o seguinte projecto:

As municipalidades são autorizadas a organizar a gratuidade do pão como serviço publico.

O pão, fornecido gratuitamente aos consumidores pelas padarias livremente estabelecidas por meio da concorrencia, será pago pelo cofre da communa.

×

Os ganhadores Antonio Guilhermino Ferreira e João de Souza, conhecido por *João Mosquito*, aguardavam a chegada do trem da *Great Western* na estação de Ostende, povoado onde residem, afim de ver se encontravam algum frete a transportar.

Um passageiro saltou com a bagagem. Guilhermino se approximou e se approximou tambem o *Mosquito*.

Ambos desejavam o serviço e assim cada qual procurava-o fazer por menos.

Isto motivou discussão entre ambos e o resultado foi o João de Souza exasperar-se e fazer com um punhal tres graves ferimentos sobre a região thoraxica de seu contendor.

A policia capturou o criminoso em flagrante.

×

Vida Social

Reuniram-se hontem todos os socios do *Gremio litterario Lauro Sodré*, sob a presidencia do sr. Odilon Gaspar, secretariado pelos srs. Lydio Parahyba e Antonio Pradinos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de diversas propostas e varias offertas.

Foram acceitos para socios effectivos os srs. João Mendes Jacques e os academicos Gastão Leopoldo e Adelmar Tavares.

Foi designada uma commissão para representar o *Gremio* na sessão magna que a *Sociedade litteraria José de Alencar* pretende realizar no dia 30 do corrente mez.

Em seguida teve começo o julgamento do personagem José de Barros Lima, *Leão Coroado*, sendo absolvido, servindo de promotor o sr. Antonio Pradines e de advogado o sr. Odilon Gaspar.

Passou-se á palestra litteraria na qual tomaram parte os srs. Odilon Gaspar, recitando um conto denominado *Festas do Cajueiro*, José Sotero recitando um conto denominado *Uma Orphã* e Oscar de Sá que confeccionou e leu a biographia do inolvidavel dr. Martins Junior.

Foi escolhido para fazer a biographia de Floriano Peixoto, o *Marechal de Ferro*, o sr. Antonio Pradines.

— Em sessão de assembléa geral, reunio-se hoje a *Sociedade Litteraria Bernardo Vieira*.

Vae ouvir a leitura de seus novos estatutos.

— A pequena Angelina Annunciada da Fonseca Lima mandou-nos hontem tres mil e quinhentos *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

Entregal-os-hemos.

×

Assumiu no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado de Marayal, do municipio de Palmares, o sr. Antonio Estevão, que hontem fez a devida communicação á Repartição central de policia.

×

A VARIOLA

Quesito 1.º Devem todas as pessoas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variola?

Para respondermos ao presente quesito temos de encarar a vaccinação sob dois pontos de vista: E' ella efficaz, como preservativo, contra a variola? Não traz prejuizos a saúde do vaccinado?

Na epidemia de Norwich (1819) Crous fez observações muito escrupulosas sobre 112 familias, nas quaes elle havia tratado de casos de variola. Essas familias compunham-se de 603 pessoas das quaes 290 já haviam tido anteriormente o mal e nenhuma foi novamente atacada; 91 tinham sido vaccinadas, 2 foram atacadas e curaram-se; 215 não tinham sido vaccinadas, 200 tiveram variola e 46 morreram.

Os medicos de Manilha, em tempo de epidemia, fizeram observações sobre 40.000 individuos de mais de 30 annos de idade. Destes, 30.000 eram vaccinados, 2.000 contrahiram a variola e 20 morreram; 2.000 tinham tido variola anteriormente, 20 tiveram-na pela segunda vez e 4 morreram; 8.000 não eram vaccinados nem haviam tido variola anteriormente; 4.000 contrahiram a molestia e 1.000 morreram.

Na epidemia que grassou em Clemnitz (1870 á 1871) houve 3.596 casos para os quaes contribuiram: a população não vaccinada na proporção de 45,6 % de habitantes e a população vaccinada na proporção de 1,3 % de habitantes.

Em Sheffield, 1887 a 1888, dos seus 275.878 habitantes foram acommettidos pela bexiga 4.746 pessoas. Esta cidade contava 270.055 individuos vaccinados.

A população vaccinada foi acommettida pelo mal na proporção de 1,55 % de habitantes, morrendo dos doentes 0,07 %; a população não vaccinada cahiu na proporção de 9,5 % de habitantes, morrendo das pessoas atacadas 4,73 %.

O quadro que segue indica a média annual de mortes occasionadas pela variola, por milhão de habitantes:

Suecia	1,3	Vaccinação obrigatoria	França	140
Allemanha	2,2		Hungria	175
Irlanda	2,8		Belgica	253
Dinamarca	3,3		Austria	278
Escossia	7,5		Espanha	638
Inglaterra	1,6		Russia	836

Todos esses dados estatisticos provam a evidencia, a efficacia da vaccinação contra a variola. Ainda podemos aqui lembrar que a variolização é impossivel nas pessoas vaccinadas, dentro do periodo da immunidade. E' exacto que a immunidade conferida pela vaccinação é temporaria e que a sua influencia attenuante sobre o mal, se bem que de longa duração, diminue tambem com o tempo. Em Washington, Leicester, Gloucester e no districto de Dewsbury houve 2.073 casaes, nos quaes observaram-se casos de variola. Nestes casaes viviam 9.542 pessoas vaccinadas e 1.751 não vaccinadas. Deram-se 2.416 casos de variola entre os vaccinados (25,3 %) e 1.001 entre os não vaccinados (63 %). Estes casos discriminaram-se do modo seguinte: de 0 a 1 anno de idade 3,23 variolosos % entre os vaccinados e 58,49 % entre os não vaccinados; de 1 a 10 annos 9,06 % entre os vaccinados e 59,83 % entre os não vaccinados; de 10 a 30 annos 3,51 % entre os vaccinados e 52,03 entre os não vaccinados; além de 30 annos 28,15 % entre os vaccinados e 30,63 entre os não vaccinados. Este quadro demonstra que o poder immunisante da vaccina principia a declinar no fim de um certo numero de annos e indica a necessidade da revaccinação, que, segundo a maioria dos scientistas, deve ser praticada de 7 em 7 annos.

Em presença de taes factos não é licito contestar-se a efficacia da vaccinação, principalmente quando esta medida é completada com a revaccinação.

Examinemos agora o outro lado do assumpto: A vaccinação é prejudicial á saúde dos vaccinados? Os accidentes que se poderiam imputar á vaccinação são hoje facilmente evitaveis. O perigo da syphiles vaccinal desappareceu depois que se fez uso systematico da vaccina animal, pois a vacca é refractaria á syphiles. A tuberculose vaccinavel não é mais de temer. Nunca na lympha vaccinica de individuos francamente tuberculosos foi descoberto o germen da tuberculose e mesmo admittindo-se a possibilidade da transmissão do mal por este meio, ella não é de recear, uma vez que, como se faz entre nós, não se distribue a vaccina antes de se ter verificado pela necropsia, que o animal vaccinifero não era tuberculoso.

As erupções infetiginosas que seguiam-se outrora ás inoculações vaccinaes, eram devidas a estaphylocosos e a estreftocosos normalmente existentes nos pellos dos bezerros vacciniferos e desappareceram depois que se applica o methodo antiseptico a vaccinação dos bezerros.

Algumas vezes succede que do 8.º ao 12.º dia, após a vaccinação, appareçam erupções de diversas naturezas; mas estas evoluem sem febre e sem symptomas geraes.

A vaccina ulcerosa é cousa rara, e quando apparece a febre é excepcional e o estado geral nada soffre Em alguns casos a erupção vaccinal apresenta-se em pontos diversos da superficie cutanea; e a vaccina generalisada, da qual existem duas formas: a que é produzida por auto-inoculação devida á disseminação da lympha vaccinica, por pontos da pelle disprovidos de epiderme e a vaccina generalisada espontanea que evolue ao mesmo tempo que a erupção vaccinal de inoculação e constitue uma verdadeira febre eruptiva vaccinal. A primeira não tem nenhuma importancia; a segunda, porém, póde determinar um estado febril intenso e mesmo accidentes um tanto graves; mas felizmente a vaccina espontaneamente generalizada é um accidente rarissimo e que raramente assume gravidade.

A vaccinação quando praticada em creanças athrespriadas, victimas de diarrhéa habitual etc., pode aggravar o mal preexistente, mas, uma vez que o medico vaccinador verifique haver contra-indicação á vaccinação espera que ella desappareça.

E' crença muito espalhada pelo vulgo a possibilidade da transformação da vaccina em variola nos tempos de epidemia. Isto é um prejuizo que não tem nenhum fundamento. Ainda mesmo admittindo-se a identidade entre o virus vaccinico e o variolico, não ha um só facto em sciencia que comprove a possibilidade de semelhante transformação.

Uma outra crendice que não está menos espalhada e que tambem não carece menos de fundamento é o facto de julgar-se serem necessarios 40 dias de resguarda para que a vaccina adquira poder immunisante.

E' sufficiente que o vaccinado tenha alguns cuidados hygienicos e dieteticos no periodo febril da vaccina e isto mesmo não pelo temor de que a vaccinação perca o seu poder immunisante, mas para evitar alguma complicação que a falta do cuidados poderia talvez determinar.

A vaccinação e revaccinação são portanto medidas muito recommendaveis em tempo normaes e imprescindiveis em tempo de epidemia de uma molestia que não respeita nem idade, nem raça, nem clima.

2.º Quesito. O isolamento é util e proveitoso onde apparecer a variola? Se o grande poder de contagio da variola não fosse um facto universalmente reconhecido, bastaria para comproval-o a pratica da variolização que precedeu a vaccinação e que consistia em dar a variola a individuos sãos já atravessando o espaço que separa o index do pollegar por um fio embebido em pus variolico, tornado a um individuo attingido de variola benigna, já pela simples inoculação do mesmo pus feita á lanceta como hoje praticamos a vaccinação e já como o faziam os chinezes, dando a sorver pelas fossas nazaes crustas variolicas reduzidas a pó.

Reconhecido o alto poder do contagio da variola que nunca nas condições actuaes apparece espontaneamente e acrescentado o que a pratica nos ensina, o que o contagio se effectua quer immediatamente pelo contacto directo do individuo doente; quer mediatamente, por intermedio do ar que cerca o varioloso, pela estada mais ou menos prolongada no aposento onde elle permanece, pelo contacto de objectos sobre os quaes o contagio se tenha fixado; é superfluo dizer-se que o isolamento do varioloso é uma necessidade imperiosa em bem da communhão. O isolamento hospitalar é, no caso vertente o unico que póde offerecer seguras garantias para a saúde publica; mas ao aconselharmos este genero de isolamento presuppomos a hypothese de dispôr o governo de estabelecimento apropriado para este fim, onde os doentes encontrem o tratamento e o conforto necessarios, pois ao caso contrario olhamos o isolamento (obrigatorio) como um verdadeiro crime commettido pela sociedade contra o individuo.

Quesito 3.º. As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da variola?

Todos os dados de observação clinica e experimental levam a convicção de que a variola é uma molestia infectuosa e que como tal terá um germen que por ella seja responsavel.

E' facto assente que o virus variolico póde fixar-se por muito tempo ao solo, ás paredes, aos moveis etc., do local occupado pelo varioloso sem nada perder do seu poder pathogenico e sempre apto a transmittir a variola a individuos sãos E' bem verdade que a sciencia não conhece ainda qual seja o micro-organismo productor da variola, mas em compensação conhecemos os meios geraes de lutar-se contra os germens, qualquer que seja a sua natureza. Ora, sabendo se que os locaes occupados pelos variolosos ficam infeccionados e que, por outro lado a sciencia dispõe de meios para expurgal-os, fica ao alcance de todos reconhecer a necessidade da desinfecção que é apenas a applicação dos dados scientificos modernos a luta contra a propagação das molestias transmissiveis. Ella é um complemento do isolamento e é de necessidade absoluta pratical-a em todos os casos de variola: termine a molestia pela morte, pela cura ou pela remoção do doente.—Dr. *Albino Leitão*.

VARIAS

Segue hoje para Caruarú, onde vae demorar dois mezes, á procura de melhoras aos seus incommodos, o illustrado missionario capuchinho frei Celestino de Pedavoli.

Desejamos-lhe completo restabelecimento.

×

Chuvas copiosas e prolongadas desabaram, á noite atrasada, sobre esta capital e seus suburbios.

Em diversos pontos, a cidade amanheceu hontem verdadeiramente alagada.

×

Conforme dissemos, passou hontem para o Rio, a bordo do paquete *Nile*, o illustrado sr. dr João Vieira de Araujo, deputado federal por Pernambuco.

S. exc. não veiu á terra, talvez devido ao máo tempo.

Diversos amigos e parentes foram, porém, cumprimental-o no Lamarão.

×

Por falta de espaço, adiamos para amanhã a publicação das nossas *Noticias de Portugal*, trazidas pelo vapor *Nile*.

×

Depois da audiencia do sr. dr. juiz de direito dos feitos, serão hoje arrematados, na sala das audiencias e em hasta publica, diversos bens penhorados para pagamento de impostos vencidos.

Acautelem-se os interessados, attendendo aos editaes que publicamos no logar competente deste *Diario*.

×

O agente Gusmão continuará hoje, pelas 11 horas, o leilão de ferragens da loja n. 90, á rua Duque de Caxias, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes & Vianna.

×

Está em franca convalescença o sr. tenente coronel Beltrando Pedro de Azevedo, commandante do regimento policial do Estado.

×

Da Europa, para onde fôra em viagem de recreio, regressou hontem, a bordo do *Nile*, o sr. dr. Nunes Coimbra, conhecido clinico do Recife.

Acompanharam-n'o sua senhora e filhos.

×

Chegou hontem de Bordeaux, passageiro do *Nile*, o sr. Antonio Osmundsen, estimado consul da Noruega nesta cidade.

×

O paquete *Nile*, que hontem tocou em nosso porto, conduzia para o sul 609 passageiros em transito.

Entre elles notavam se o dr. Sebastião Cardoso, que se destinava á Bahia, e o barão de Koldnig, para o Rio.

×

Para a capital federal, embarcou hontem, no *Nile*, o sr. Augusto Ferreira Baltar, ex-conferente da nossa Alfandega.

×

Na cidade de Palmares fará, no proximo domingo, importante reunião, o Syndicato Agricola daquelle municipio.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos reformados.

O pagamento começará ás 10 e 1/2 da manhã e encerrar-se-ha ás 2 horas da tarde.

Amanhã serão pagos os professores de 4.ª e 3.ª entrancias.

×

Segue hoje para S. Lourenço uma escolta de 18 praças de policia, que ali vão buscar, para os devidos fins, nove individuos sentenciados na ultima sessão do Jury, realisada naquelle municipio.

×

Regressa hoje Bello Jardim, onde reside, o sr. coronel Pedro Firmino de Medeiros, actualmente no exercicio da prefeitura municipal do Brejo, onde goza de benefico prestigio politico

Agradecendo as suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Segue amanhã para o Brejo, pelo trem da manhã da Central, o estimado sr. capitão Melquiades Cordeiro Falcão, que nos veio trazer suas despedidas.

Fazemos votos pelas suas prosperidades.

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Barbosa de Siqueira, como incurso no art. 294 § 2º combinado com o art. 13 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos seguintes jurados:

Francisco Rosalvo da Silva, José Nicolau Ferreira Gomes, José Felix de Albuquerque, Odilon Tucuman, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, coronel Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, major José Monteiro Pessôa, Arthur Gomes de Matto Sobrinho.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foram dispensados de accordo com a lei n. 697, de servir na presente sessão, os jurados seguintes:

Coronel Antonio Gomes Leal, Manoel Rodrigues da Silva, José da Silva Loyo Junior, Manoel Tavares Fiuza, Eugenio da Silva Regadas, Alpheu Soares Raposo, Arthur Martins Saldanha.

×

O medico da cadeia desta capital attestou acharem-se effectivamente loucos: Antonio Pereira Barbosa, enviado pelo delegado de Bonito; Maria da Conceição, pelo delegado de Iguarassú; Maria do Carmo, pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista e Joanna Maria Nazareth, pelo subdelegado da Varzea.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Luiz de França Camello, natural de Alagôas, e d. Maria Ezidia Kroger, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Amaro Virissimo da Silva e d. Maria Amara do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Leonardo Severiano dos Santos e d. Antonia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Joaquim da Costa, viuvo, residente na freguezia do Pôço, e d. Leopoldina Pessôa de Siqueira, solteira, residente na freguezia da Graça.

MATINAES

Figura hoje nesta columna a prosa colorida e imaginosa de Odilon Nestor.

A carta é sobre Victor Hugo, cujo imperio intellectual não diminue.

PARIZ, 29 DE AGOSTO DE 1905

Caro Annibal Freire.—Fui ha poucos dias visitar a casa em que residiu Victor Hugo, durante 15 annos, de 1833 a 1848.

Fazia uma manhã pesada e quente, o céo côr de chumbo ameaçava proximas trovoadas, aqui tão frequentes na epocha do calor.

Tomei um *taximetro*, que me conduziu até lá.

A casa fica longe, muito longe dos grandes boulevards, fóra, portanto, do eterno borborinho e das agitações rumorosas, que seriam de certo incompativeis com a taciturnidade solemne de suas sublimes recordações.

E' um edificio, velho e grande, de tres andares, situado na antiga *place Royale*, hoje *place des Vosges*, pertencente á municipalidade de Pariz, que alli havia, ha tempos, installado uma escola. Em virtude, porém, d'um accordo feito com o amigo e testamenteiro de Victor Hugo, M. Paul Maurice, e os netos do grande poeta, a municipalidade converteu a escola em muzeu, tendo aquelle offerecido as preciosas collecções, que desde muito possuia, relativas ao autor d'*Os Miseraveis*, e mais uma somma de 50 mil francos para a installação do muzeu Victor Hugo, que foi inaugurado em junho de 1903.

Quando alli penetrei, e, galgados os degrãos da escada que conduz ao 1.º andar, achei-me na primeira sala, que encerra os originaes de illustrações das obras de Victor Hugo, por Boulanger, Chifflard, Nauteil, Rochegrosse e outros, senti que alguma coisa de extraordinario se passava dentro de mim mesmo, e que uma força irresistivel me impellia a prostrar-me de joelhos naquelle templo, onde se celebra o culto do amor e da veneração á memoria imperecivel d'um homem de genio.

Na casa, em que me achava, escrevera Victor Hugo, entre outros livros, os *Cantos do Crepusculo*, as *Vozes Interiores*, *Lucrecia Borgia*, *Angelo* e *Ruy-Blas*.

Alli, portanto, começara elle a edificação de sua portentosa *floresta*, nome com que alguem já definiu a multiforme, colossal e opulenta obra do sublime poeta, admiravel romancista e grande dramaturgo.

Olhando para os magnificos quadros do salão, inspirados uns pelos escriptos de Victor Hugo, e outros pelos actos de sua vida, não sei porque se me afigurava que, diante de meus olhos, eu não tinha somente as tintas frescas desse quadro ou as cores vivas dum desenho, mas alguma coisa do reflexo espiritual e divino do genio me parecia que scintillava por alli, destacando-se de cada um delles num alto e luminosissimo relevo!

Entre outros, são dignos de ser admirados os quadros seguintes: o retrato de Victor Hugo, por Bonnat: *o Satyro*, Fantin Letour: *João Valjean*, Decambez: *a Sagração da Mulher*, Paul Baudry; *morte de Gavroche*, Willete: *les Burgraves*, Rochegrosse; *la Première d'Hernani*, Bonnard: Victor Hugo velho, bronze de Rodin; Victor Hugo morto, por Delon.

Na sala da bibliotheca encontram-se diversas photographias e retratos gravados do poeta, bem como os exemplares de todas as edições de suas obras.

Subindo a escada que dá para o 2.º andar descobre-se um lindissimo baixo relevo, apotheose de Victor Hugo, por H. Cros.

As cinco salas do 2.º andar estão repletas de coisas interessantissimas. Alli estão as ricas collecções de *faiences*, que pertenceram a Victor Hugo; alli se vêem os curiosos desenhos feitos por elle, humoristicos alguns, outros phantasticos ou realistas; alli existem porcellanas e louças velhas dum subido valor, e duas verdadeiras preciosidades, que são um armario composto por Victor Hugo, de pedaços antigos, e um outro movel, tambem feito por elle, que serve ao mesmo tempo de armario e de secretaria.

Sobre todas estas coisas passei uma vista rapida, indo demorar-me por algum tempo no quarto reconstituido do poeta, onde se encontra o seu leito, uma pequena mesa de cabeceira, o seu *bureau*, e o emocionante quadro de Bonnat, *Victor Hugo sobre o seu leito de morte*.

Alli estive a observar detidamente aquelles moveis tão simples, que constituem, no emtanto, inapreciaveis recordações do extraordinario vate, cuja lyra incomparavel tombando com a sua morte, ninguem até hoje ousou erguel-a do chão.

Lançando o meu olhar sobre aquelle *bureau* onde tantas coisas admiraveis foram escriptas, e onde, por noites frias de inverno, entre os dedos do artista primoroso, uma caneta commum traçava essas immorredoiras paginas d'*Os Miseraveis*, não sei dizer-lhe o que senti! A representação de tudo o que, desde muito creança, eu houvera lido de Victor Hugo, se fez então perfeita e nitida no espelho da minha imaginação repoisada, do mesmo modo como na superficie calma d'um lago se reflecte a immensidade azul do firmamento.

Um pequeno registro de madeira, collocado sobre a mesa, encerra o precioso autographo, que copiei a lapis, e aqui transcrevo com a fidelidade precisa: «*Je représent un parti qui n'existe pas encore, le parti Révolution—Civilisation.*

Ce parti fera le vingtième siècle. Il en sortira d'abord les Etats—Unis d'Europe, puis les Etats—Unis du Monde. Victor Hugo.»

Bello sonho, utopia sublime! O partido, que Victor Hugo representava, ainda hoje não existe senão como a Idea, ou como o Bem, que só se nos revela nos dominios immarcessiveis da consciencia...

O terceiro andar é quasi todo occupado por photographias, quadros, vistas diversas, retratos e recordações da familia do grande escriptor.

No centro da 3.ª sala, dentro d'uma pequena *vitrine*, existem lembranças diversas, como sejam anneis dos seus cabellos, moldes de suas mãos, a caneta com que elle escreveu os *Os Miseraveis*. etc.

No corredor que dá para a 2.ª sala deparei com um tocante quadro de Jeanniot, o quarto de dormir de Guernesey, e, mais adiante, estive vendo a mesa sobre a qual foi escripta a *Legnda dos seculos*.

Demorei-me na 2.ª sala, contemplando de perto o bonito retrato de m.me Victor Hugo, por Boulanger.

Era, com effeito, duma bellesa arrebatadora essa mulher, por quem Sainte-Beuve, amigo de Victor Hugo, sentiu a mais terrivel e violenta de todas as paixões, fazendo com que se cobrisse de nevoas o coração immensamente bom do grande poeta, que, por causa della, tanto soffreu...

«*De toutes ces souffrances du cœur, quoi qu'on fasse, il s'échappe toujours quelque chose au dehors; et cela nous rend tous malheureux plus malheureux que avant de nous être revus.*» Assim exclamava Victor Hugo em carta dirigida ao perfido amigo, o mesmo que mais tarde devia escrever o *Livro do Amor*, esse poema formosissimo, onde a poesia attinge o seu mais alto grau de inspiração e de bellesa, mas um livro detestavel, infamante, perigoso, no tocante ao assumpto que serviu de thema á elaboração de suas encantadoras estrophes.

Na mesma sala, defronte do retrato de

m.me Victor Hugo, existe uma bella photographia do poeta, sustendo nos braços os seus dois netos, Joanna e Jorge, que lhe beijam as faces. O olhar de Victor Hugo, profundo como o céo, de que elle roubara a doçura infinita, descança alli sobre a loira cabecinha d'aquella, que lhe inspirara os harmoniosissimos versos de *L'Art d'être Grand Père*:

«Joanna, que me quer tanto e tanto me acarinha,
Por isso que é mulher, já se suppõe rainha!»

A ultima sala do 3.º andar encerra objectos de toda a sorte com o retrato do poeta: é a iconographia popular de Victor Hugo. Alli se encontra de tudo: carteiras de cigarros, charuteiras, canetas, pennas, anneis, collarinhos, punhos e até botinas a Victor Hugo!

Ha emfim um exemplar de cada especie de *reclame*, feita ás custas da celebridade universal do grande escriptor.

Sobre uma *console* vi alli um retrato curiosissimo por M. Gaillard: o rosto de Victor Hugo desenhado artisticamente com a sua propria biographia. Ia-me esquecendo de dizer que na 2ª sala existe um armario, onde se acha guardado o habito de academico do immortal litterato.

Eram 3 horas da tarde quando, ainda sem almoço, eu descia as escadas daquella casa, onde palpitam as mais vivas lembranças do homem, de quem já se disse algures, que tinha a maior intelligencia, que póde caber num cerebro, e a maior bondade que póde mover-se n'um coração! Chovia torrencialmente, e a cidade de Paris, a mais bella e a mais alegre de todas as cidades do mundo, pela primeira vez me pareceu então soturna e triste, como que chorando ainda de dor, pela perda, eternamente sentida, d'um dos mais extraordinarios vultos da sociedade intellectual de todos os tempos.

Delle poder-se-ia dizer, ampliando, o mesmo que de Michelet disse Antonio Candido, n'um dos seus discursos admiraveis de eloquencia e profundissimo saber: «... E até parece que *tudo* falta ao coração humano, desde que Victor Hugo morreu...»

Odilon Nestor.

Quem lê nos *Retratos litterarios* a impressão deixada por Victor Hugo em Edmundo de Amicis, sente a impressão de que o autor italiano conviveu com um semi-deus. Mas a admiração delle pelo cantor da *Legenda dos seculos* não equivale á de Odilon Nestor. Este, influenciado por Antonio Candido, quer, parece, que «tudo falte ao coração, desde que Hugo morreu». Effeitos do enthusiasmo ou da emoção?— * * *

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

MOVIMENTO DE HONTEM

Rondando o seu districto, ante-hontem á noite, o dr Glycerio Gouveia, prendeu e fez recolher ao xadrez da delegacia o individuo de nome José Luiz de França, que embriagado, proferia obscenidades em plena rua da Concordia.

José Luiz, hontem foi posto em liberdade depois de ouvir uns conselhos do Glycerio Gouveia.

— Em data de hontem passaram á disposição do dr. chefe de policia os individuos de nomes João Luiz de Souza vulgo «Cara de Cachorro» e Manoel Lino da Silva, vulgo «Cara de Caroço», conhecidos gatunos, os quaes achavam-se á ordem do dr. Glycerio Gouveia recolhidos á Casa de Detenção.

O administrador desse estabelecimento teve sciencia, em officio, da resolução do dr. Glycerio Gouveia.

— Tambem passou em data de hontem á disposição do dr. chefe de policia o detento de nome Manoel Theodomiro da Silva, autor da tentativa de assassinato, na pessoa de seu pae, facto occorrido ha dias, no logar «Engenhoca», 2.º districto de S. José.

As diligencias que sobre o facto delictuoso se procedeu na delegacia, foram remettidas ao dr. Santos Moreira.

— Foi ouvida hontem em auto de perguntas a detenta de nome Maria Luiza, que ha dias, em Afogados queimou com uma panella de batatas a ferver uma sua companheira.

Maria Luiza que se acha recolhida á Casa de Detenção, foi requisitada do administrador desse estabelecimento.

— Por portaria do dr. Glycerio Gouveia ao administrador da Casa de Detenção, foi mandado pôr hontem em liberdade o individuo de nome Salvador Antonio da Rocha Braga, autor de pequenos furtos no districto da Magdalena.

— Terá começo hoje ao meio dia o summario crime de Antonio Alves da Silva, vulgo «Carne Guizada», autor de varios ferimentos leves.

Nesse sentido se officiou ao subdelegado do 2.º districto de S. José, logar onde se deu o facto delictuoso.

— Hontem foi iniciada a formação da culpa de José Pereira Martins, indiciado em crime de ferimentos leves.

Qualificado o réo depozeram tres testemunhas ficando adiados os trabalhos para amanhã ao meio dia:

— Officios:

Ao administrador da Casa de Detenção, pedindo a apresentação da detenta Maria Luiza.

— Ao subdelegado do 2.º districto de S. José, ordenando a apresentação das testemunhas do processo de «Carne Guizada».

— Ao dr. chefe de policia remettendo as diligencias de Manoel Theodomiro da Silva.

— Ao administrador da Casa de Detenção, passando á disposição do dr. chefe de policia Manoel Theodomiro.

— Ao mesmo requisitando o detento Salvador Antonio da Rocha Braga.

— Ao mesmo communicando terem passado á disposição do dr chefe de policia os gatunos «Cara de Cachorro» e «Cara de Caroço».

— Ao dr. chefe de policia no mesmo sentido.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladisláo Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

Conferencias litterarias

Incumbiu-se da quinta conferencia litteraria, novidade que no Rio de Janeiro tem logrado exito completo, o sr. Alcindo Guanabara, redactor-chefe d'*O Paiz*. A conferencia foi um successo, segundo se deprehende do resumo feito pela *Gazeta de Noticias*:

A conferencia de Alcindo, uma ode extraordinaria á dôr, tecida num resplendor de estylo magnifico, deixou talvez a mais funda impressão. Alcindo não palestrou sentado na poltrona, como os conferencistas anteriores; leu de pé o seu trabalho feito de idéas e de lagrimas.

E a platéa—essa platéa que odeia conferencias lidas!—ficou dominada, arquejante, presa da sua palavra, prorompendo em applausos a cada passo, applausos que terminaram num calor de apotheose.

O conferencista começou assim: Quando me foi imposta pelo dever da amisade esta tarefa de vir agora aqui substituir um dos mais illustres artistas, foi principalmente em vós, minhas senhoras, que eu pensei. Era, certamente, sobretudo a vós que este artista se dirigia, fallando da musica no Brasil. Foi pois, em diminuir a vossa decepção que em primeiro pensei quando me decidi a vos entreter alguns instantes discreteando sobre a dôr, porque vos fallaria tambem um pouco ao sentimento, á fina sensibilidade da vossa alma, á doçura, á nobreza do vosso espirito, commovendo-o e emocionando-o».

Não commoveu só as senhoras, commoveu toda a sala, dominou-a, empolgou-a. Não era seu desejo falar aos homens que com o seu vasto cabedal scientifico destruiriam tudo o que architectara ao pensar nas senhoras. A sciencia, de resto, não explica sufficientemente o mysterio da dôr. Que sabe a sciencia desse mysterioso estado d'alma que ora é soffrimento, agonia, paixão, angustia, tortura, ora é apenas magua suave, agridoce soffrer, desejada amante? Que sabe a sciencia da lagrima, a crystalisação da dôr, o confronto do triste, o desabafo do desespero, a gloria do ser humano? Oh! o orador não nega que a sciencia sabe tudo, mas sabe tambem que a dôr ainda não se definiu desde Hypocrates até a Dra. Maria de Minaceire, e principalmente a definição exacta escapa a todos os scientistas porque para a sciencia não ha dôr moral. Por mais irritante por mais paradoxal que pareça não percebe a differença que existe entre a dôr de um furunculo e a dor da vista de um crime.

Não era em vão que Claude Bernard dizia «que a Vida não é senão uma palavra que quer dizer ignorancia». Ora, a dor nasce com a vida e tudo nos leva a crer que sobreexiste ainda quando, apparentemente, já existe a morte. O primeiro grito da criança ao nascer é um grito de dor, o ultimo olhar do moribundo é um espasmo de dor. E entre um e outro, entre aquella aurora e este occaso, o dia que passa não é annunciado senão pela luz amarella do Sol da Magua. Vivemos pois de soffrimento. Que nos importa saber como soffremos, que nos importa indagar do mecanismo do soffrimento, se somos impotentes para delle redimir a vida humana?

Resignemo-nos com esta ignorancia desde que, ai de nós! não podemos ignorar que a dor existe, que a dor é uma condição da Vida, que o ser humano tem, traz comsigo, abutre implacavel e eterno. Para escapar a sanha desse tormento é preciso escapar á condição de homem e basta emancipar-se delle para se deixar de ser homem.

Dante colloca em meio dos soffrimentos inenarraveis dos que vivem na cidade das lagrimas, padecendo a dôr eterna, as quatro sombras de Homero, Virgilio, Horacio e Lucano, e nos seus semblantes nem prazer nem tristeza havia, pois que haviam dominado os dous polos extremos da sensibilidade, eram alguma coisa mais que humano.

Os proprios deuses para não conhecer a dor, deviam não amar os humanos. Venus chama o seu filho nascido do formoso Anchises: «Chamar-se-á Enéas para symbolisar a dor terrivel que se apoderou de mim por ter amado um mortal».

Tal é a contingencia da vida humana! Nada lhe é tão proprio como o soffrimento. «Penso, portanto existo!», bradava o grego orgulhoso. Quão mais verdadeiro e exacto seria dizer «Sou, pois que soffro!». A dor póde effectivamente existir sem o pensamento.

Um melancolico soffre apenas no oceano sem praias da dôr. Não; não é porque se pensa, que se vive. A vida é o soffrimento; a vida é a contrariedade de acção e do sentir, a vida é a dor. Assim a sentiu Machado de Assis nuns versos admiraveis que o conferencista lê.

Onde quer, effectivamente, que exista uma manifestação da vida, sentimos o resaibo da dor e a agonia da morte.

Um sentimento assim empolgante, uma tão intensa, tão continua generalisação da Vida, havia fatalmente de transcender os limites estrictos da observação e da experimentação, para entrar em cheio no dominio da Arte.

Chateaubriand dizia nada haver de dôce, de bello na vida senão as cousas mysteriosas. Nada de mais mysterioso que a dor e só a arte nos póde revelar o que nella ha de grande e de bello! Lêde tudo o que se tem escripto querendo definir a dor. Ao acabar estais tão ignorante como antes dessa peregrinação penosa. Mas se quereis, de momento comprehender e sentir a dor, contemplai um grupo de estatuaria antiga — o Lacoonte. Eis a synthese da dor.

A arte então se embebe na dor que na voz do conferencista parece vibrar, e Alcindo Guanabara faz uma descripção admiravel, extraordinaria do celebre grupo classico, e numa rajada o seu estro fulgura.

Não! Se quereis conhecer a dor, é a Niobe que deveis contemplar. Lacoonte tem ainda uma felicidade — morre com os filhos. Niobe assiste á morte dos proprios filhos, condemnada á insensibilidade. Ao ver esse grupo, o espirito humano chega a se desinteressar do soffrimento delle, para penar, para gemer com ella.

A ficção antiga é uma vasta sementeira de dores.

Ha a dor de Prometheu, inconcebivel como a eternidade. Não é a maior. Ha a dor de Andromaca, arrancada aos misteres da casa para ver o corpo do esposo arrastado na lama. Não é ainda a maior! Considerai na mesma Andromaca, escrava, obrigada a partilhar o leito dos seus senhores, collocada na alternativa de, ou morrer ou ver matar-lhe o filho. Comparai as duas dores, a da esposa e a da mãi e não hesitareis, não dissimulareis que esta agonia se ultima, porque não ha no mundo mãi que não acceite o sacrificio pelo proprio filho. E ha ainda a dor sem par, a dor que se não consola — de Hecuba...

Oh! não pensemos entretanto que a dor é sempre a expressão do mesmo sentimento. A arte antiga, o espirito da civilisação grega perpetuou na historia e na tragedia como a suprema dor—ver morrer um filho impotente para salval-o. Mergulhai nas nossa florestas e vereis a dor de um pai porque o inimigo desdenha sacrificar-lhe ao filho.

Alcindo lê e analysa ahi o *I-Juca-Pyrama* desse tão nosso Gonçalves Dias. Os seus periodos, como que torenticados em bronze, são tão bellos, tão suggestivos, tão formidaveis como os versos do poeta dos *Timbiras*; e depois de fallar da dor e da dor na arte, Alcindo começa a fallar da dor no Amor. E' um encanto, uma unica seducção, um triste canto molhado de lagrimas e de resignações.

Se a vida é essa tortura de todas as horas, a mulher fez brotar desse asperrimo deserto um oasis de ventura — o amor, que é a fonte perenne da dor, pois que a tristeza e o amor são irmãos gemeos. Nasce com o amor a duvida, a sede insaciavel de uma posse d'alma que a humanidade não póde dar. Que chamais Amor? Uma attracção rapida, sorrisos, horas de ventura; e depois o afastamento? Não? Pois será só nisso que haverá prazer! Felizes os que se contentam com esse pouco. Mas isso não é Amor. O Amor é tudo, é a natureza, é Deus, é a alma, é o coração aberto, é a fonte do pranto, a fonte da vida e a propria morte. E' o amor que mata Lucrecia, que mata Torquato Tasso. Bossuet dizia que sem o amor não haveria todas as outras paixões. Quereis ver um desgraçado? Contemplai um amoroso! De qualquer forma é um insatisfeito.

O conferencista fez então uma descripção de amarga psychologia, em que todas as ancias, todos os tormentos do amor, por mais subtis brotavam como soluços, desde as preoccupações minimas até a aspide horrenda do Ciume, o ciume que não deixa o amor, «porque o amor sem o ciume seria uma felicidade tamanha que bastaria para afogar toda a dor da vida. E força é que a vida seja dor e dor que não cessa e dor que se não vence!

Não a procureis explicar nem pela civilisação, nem pela elevação do espirito, nem pelas virtudes moraes: a dor está no homem, qualquer que seja o grão da sua civilisação. Alcindo apresenta um audacioso—o *Caçador de Esmeraldas* no poema de Bilac.

Talvez haja nesse poema a dor do ideal inattingido....A humanidade é tão perturbada pela dor que ella não a abandona nem mesmo no terreno do ideal, e o orador não teme magoar os presentes dizendo que a dor intellectual não tem igual em profundeza, que não ha dor de Andromaca, dor de Niobe, dor de Hecuba, nem mesmo a dor verdadeira de Maria Antonieta tão terrivel, tão profunda, tão tremenda, tão dissolvente como essa dor obscura e silenciosa que perturba o espirito do artista, esfalfado dessa perseguição ao ideal, para fixal-o na representação plastica, dor que é ás vezes precisa, definida, e ás vezes vaga, indefinida, revestindo todos os attributos da vida, e é o desejo da morte.

O conferencista lê uns versos de Quental, em que o poeta espera a morte. A ancia da morte está de facto em toda a natureza.

Cada um de nós no fundo da sua consciencia tem o tedio da vida e julga a felicidade só abundante para os outros.

O' dor, tu não és um mal! exclamava o estoico. Reconheçamos que se ha um bem na vida esse bem é o que a dor lhe traz. A vida de prazer seria esteril, a renuncia a todo o melhoramento. A dor não é um castigo, não é um supplicio, é uma condição de resgate para a humanidade, o indispensavel estimulo á sua acção.

E' diante desse aspecto da dor que nós todos nos curvamos á influencia consoladora do Christianismo.

E Guanabara termina essa ode formidavel á dor multiforme, evocando Jesus, deus que soffreu o mais ignobil dos soffrimentos mas ainda assim Deus e Maria, uma pobre mulher, apenas mulher, creada para dor a silenciosa.

Se ha na humanidade inteira a victima infeliz da uma dor sem consolo, erga ella o espirito e o coração até essa tragedia sublime do Golgotha, e funda a sua dor na maior dor que jamais houve sobre a terra:—a dor de Maria. E' e será o orvalho mirifico do amor que lhe abrirá o peito, será o luar suavissimo da paz que lhe illuminará a alma, será a força consoladora da lagrima que lhe trará a energia—porque emquando houver humanidade não haverá dor tão forte que se não amesquinhe quando o espirito se orientar para esse calvario de redempção..

Na manhã de hontem, no districto da Bôa-Vista, os menores Manoel Joaquim e Pedro Severino da Silva, travaram-se de razões, resultando da lucta sahir o primeiro com um ferimento na cabeça.

O subdelegado do districto, tomando conhecimento do facto, effectuou a prisão do aggressor, fazendo-o recolher á Casa de Detenção.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol á rua do Bom-Jesus n. 22.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 86 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 3 na rua do Hospicio; dr. Ladisláo Cavalcante, 3 na rua do Girimú, 3 na rua da Paz e 5 na rua do Motocolombó (Afogados); dr. Vicente Gomes 3 na rua de Santa Rita Velha, 3 na mesma rua, 5 no Forte e 1 na rua da Assumpção; dr. Pedro Calixto 3 no pateo do Paraizo, 2 na Inspectoria, 2 na travessa do Livramento e 1 no consultorio; dr. Alcides Codeceira 2 no consultorio; dr. Eduardo Wanderley 4 na Faculdade de Direito; dr. Oscar Coutinho 6 na rua da Guia e 2 no consultorio; dr. Theophilo de Hollanda 3 no Toque (Torre) e 1 na rua Larga do Rosario; dr. Costa Ribeiro 1 no consultorio; dr. Baptista Fragoso 20 em diversas casas no Ambolê; dr. Eustachio de Carvalho 13 no Instituto Vaccinogenico.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará amanhan, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 5 (loja e 1.º andar), 7 (loja, 1.º e 2.º andares), 13, 17, 19, 29 (loja, 1.º e 2.º andares), 37, 45 e 47 á rua da Guia.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 18, 18 A, 18 B, 18 C, 18 D, 28, 30, 28 A e 32 (fechado) á rua da Saudade.

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 16, 20, 22, 26 á travessa do Livramento, 1, 5, 7, 8, 11 e 25 no pateo do Paraizo

O dr. Ladisláo Cavalcante visitou todas as casas da rua do Girimú em Afogados.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 85, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 94 e 95 á rua Velha de Santa Rita

Intimou o proprietario do predio n. 101 á rua Velha de Santa Rita, para em 20 dias pintar o mesmo predio.

O dr. Baptista Fragoso visitou diversas casas no Ambolê.

— Intimações:

O dr. Pedro Calixto intimou o proprietario do predio n. 16, travessa do Livramento, para em 15 dias caiar e pintar.

O dr. Oscar Coutinho intimou o proprietario do predio n. 19 á rua da Guia, para em 15 dias caiar e concertar o exgotto do quintal.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 23, 25, 27 e 29 á rua da Moeda, para em 30 dias caial-os e pintal-os.

— Remoção:

O dr. Manoel Carlos requisitou a remoção de um deposito de lixo que existe na travessa do Apollo ao lado da fundição do Cardoso

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 2 casas em Sant'Anna de Dentro

— Movimento do desinfectorio:

Foram effectuadas 9 desinfecções e removidos 5 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

— Desinfecção pelo misturador:

Foram desinfectadas com o misturador as casas ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13 á travessa da Mangueira e um compartimento do mercado da Bôa-Vista.

O dr. Eustaquio de Carvalho em sua nota de serviço, communica, que o sr. capitão Caetano Soares dos Santos, commandante da cavallaria estadual, removeu um seu parente de sua residencia no Campo-Grande, doente suspeito de variola, para o Arrayal, em logar que elle recusou declarar.

O dr. Inspector de Hygiene mandou intimal-o a prestar com urgencia informações á Hygiene.

×

Da Casa de detenção foram postos hontem em liberdade: Joaquim Francisco de Paula Andrade, Arthur Salviano Paschoal e José Ignacio Negreiros, por ordem do sr. dr. chefe de policia; Salvador Antonio da Rocha Braga, por ordem do sr. dr. delegado do 1.º districto da capital; Manoel Braga, por ordem do subdelegado da Magdalena; João de Barros Cavalcante e Pedro Fonseca, por ordem do subdelegado do Recife; Francisca Maria Machado e Luiza Maria da Conceição, por ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista e Antonio Agostinho Pereira de Salles, por ordem do subdelegado da Torre.

Não houve movimento na enfermaria.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José do Prado Sampaio Leite do 2º batalhão.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general auxiliares Araujo Cesar e Pedro de Alcantara.

Guarnição:

O 2º dará a guarda do hospital: o 14º a da delegacia com official e as ordenanças; o 27.º a da alfandega e a da caixa; o 34º o reforço do hospital e o 40º a patrulha da Encruzilhada.

×

Embarcam hoje para o presidio de Fernando de Noronha os 28 criminosos que já tivemos occasião de ennumerar.

Da cadeia para bordo de um dos vapores da Companhia Pernambucana serão aquelles individuos escoltados por um piquete de 60 praças, sob o commando do sr. tenente Manoel Feitosa de Lima.

Acompanha os prisioneiros até o ponto do destino o sr. alferes João José.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo
Inferior do dia o 2º sargento Lycurgo n. 8
Guarda do quartel a praça n. 13 e pessoal ns. 27, 10 e 20.
Dia á companhia o cabo n. 17.
Ordem á secretaria a praça n. 15.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de setembro de 1905.

Existiam	536
Entraram	12
Sahiram	10
Existem	538
A saber:	
Nacionaes	510
Mulheres	18
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	538
Arraçoados bons	427
» doentes	15
Loucos criminosos	1
» correccionaes	4
A' custa propria	6
Correccionaes	85
	538
Enfermaria:	
Existem	15

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offertou-nos o n. 4 da excellente revista *Figuras e figurões*.

Gravuras finas e texto apreciavel.

Do mesmo estabelecimento remetteram-nos o ultimo numero da *Revista da Semana*

Agradecidos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

o n. 329, anno VII, d'*O Seculo*, de Lisbôa; um exemplar do *Almanack dos palcos e salas*, para 1906, editado em Portugal;

e os fasciculos 1º e 2 do *D. Quixote de la Mancha*, de Cervantes, tambem editados em Lisbôa.

Agradecemos as offertas.

— Recebemos hontem o n. 9, anno IV, do *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez de setembro.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. Manoel Machado da Silva Santiago, chefe da 2.ª secção da Recebedoria do Estado.

— Passou hontem o anniversario natalicio do estimado sr. Matheus de Albuquerque, de quem a imprensa ha publicado excellentes trabalhos litterarios.

Felicitamol-o.

— Mais um anniversario junta hoje á sua feliz e util existencia a exma. sra. d. Clorinda Lagreca Martins, esposa do sr. Joaquim Martins, commerciante nesta praça.

PELA RAMA

LEITURA PARA MENINOS

O dr. Oswaldo Machado reunio diversos escriptos—chronicas, perfis, notas—e, addicionando-lhes alguns discursos e conferencias, publicou um volume com o titulo *Na Imprensa e na Tribuna*.

E' uma collectanea de artigos e discursos; mas nem por isso o livro perde de interesse.

A disposição da idéa em factos multiplos não é um obstaculo á cohesão que todo livro deve ter.

Com a consciencia do valor de seus escriptos, o dr. Oswaldo Machado não precede o volume de apresentação benevola nem de prefacio generalizante; apenas dá como prologo o trabalho do sr. Rodolpho Garcia sobre *Marx*, pseudonimo do dr. Oswaldo Machado.

Em face do *bouquet* colorido e perfumado do sr. dr. Rodolpho Garcia, nós que não temos vocação alguma para a critica, maxime para a critica impressionista, tão esvelta, elegante e graciosa, estamos em serias difficuldades, sem sabermos o que havemos de dizer, e com receio de qualquer palavra nossa ser uma nota dissonante no seio das bellas variações, que têm surgido ao redor do novo livro.

Mas emquanto nos faltam todos os requisitos para critico litterario, inclusive saber grammatica e fazer questão de estylo a Eça ou a Ortigão, sobejam ao dr. Oswaldo Machado todas as qualidades de escriptor.

O sr. Rodolpho Garcia dá a nota, quando affirma que o dr. Oswaldo Machado nasceu jornalista como Taine, no dizer de um de seus biographos, nasceu sabio

E' uma febre acima de quarenta gráos, diz o sr. Rodolpho Garcia, a que devora os nervos do dr. Oswaldo Machado em sua extraordinaria velocidade de producção, e o jornalista, continúa o prefaciador, mais do que outro qualquer, tem obrigação de dizer tudo no menor espaço possivel de tempo, sob pena de não ser lido.

Nestas condições o auctor de *Na Imprensa e na Tribuna* possue a mais preciosa de todas as qualidades do estylista, que é não cançar a paciencia do leitor

Mas neste tom onde é que vamos parar, esquecendo-nos de que nos falta a competencia para mettermo-nos em questões de estylos e outros assumptos litterarios?

Entretanto, qualquer que seja nossa insufficiencia, não resistimos á tentação de declarar que lemos com muito prazer o livro do dr. Oswaldo Machado, e sua leitura nos deixou a mais agradavel impressão.

N. 110 -181ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1905

19363 15:000$000 | 6251 500$000
898 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

513 | 2732 | 7245
2403 | 5532 | 24725

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1634 | 9388 | 22954
8715 | 17022 | 23094

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

489 | 6234 | 12141 | 16157 | 17374
3515 | 7656 | 16034 | 16645 | 24774

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

19361 | 19364 | 19366 | 19368 | 19370
19362 | 19365 | 19367 | 19369 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

891 | 893 | 895 | 897 | 900
892 | 894 | 896 | 899 | ...

APPROXIMAÇÕES

19362 100$000 | 897 20$000
19364 100$000 | 899 20$000

Os numeros terminados em 63 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os termidados em 63.

×

101.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1905

277 15:000$000 | 48749 1:$000000
44769 2:000$000 | 15522 500$000
11918 1:000$000 | 16475 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4324 | 24638 | 42825
7840 | 26074 | 48748
14718 | 29378 | .....
15593 | 31427 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1178 | 5556 | 20.64 | 24491 | 39814
1557 | 6666 | 21049 | 25276 | 41584
3025 | 8461 | 21675 | 31439 | 46089
5337 | 12874 | 22164 | 38794 | 46075

APPROXIMAÇÕES

276 e 278 .... 200$000
44768 e 44870 .... 100$000
11917 e 11919 .... 100$000
58748 e 48750 .... 100$000

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1905:

Bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, secretario geral do Estado, requeren 30 dias de licença para gosal-a onde lhe convier.—Sim, com todos os vencimentos em virtude de ter o supplicante de occupar-se com interesses do Estado no Rio de Janeiro.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de setembro de 1905:

Joaquim Graciliano de Mello e Silva, tenente do corpo de policia deste Estado, pedindo exoneração de seu posto.—Concedo a exoneração.

Antonio Rodrigues de Souza, sentenciado, pedindo licença para levar em sua companhia para o presidio de Fernando de Noronha, sua mulher Josepha Alves da Rocha e 3 filhos menores, correndo as despesas com as respectivas passagens por conta do Estado.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de setembro de 1905:

Santos Araujo & C.ª, Severiano José Freire, Rossback Brazil Company, Successora de Rossback Brothers, Richard Albert Christiani e outros, Miguel Andrade, Manoel Marçal Bezerra de Paula, Maria Candida Alves e outras, José Paulo Botelho, José Franco Ferreira, Francisco Braga, Henrique Affonso de Lima, Estevão G[illegible], Eduardo de Araujo Veiga, Companhia de Seguros Transatlantica, Bernardino Augusto da Silva e Alves de Freitas Irmãos.—Informe a 1.ª secção.

Anna Reivil.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Manoel Francisco Fragoso, 2 petições, T. D Evans, Ignacia Margarida e Thereza de Mello.—Certifique-se.

Silveira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Arthur Orlando da Silva. — Informe a 1.ª secção

Baroneza de Utinga, Maria Joanna Fiuza de Souza, dr. Manoel Bastos de Oliveira, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Manoel da Silva Moreira, José de Souza Rodrigues, 2, Francisco Ramos da Silva e outros, Francisco Ramos da Silva e outros, Carlos Albino da Cruz, Francisco de Paula Amorim, Albino Gonçalves de Azevêdo, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, herdeiros de Francisco Lopes Braga, José da Costa Faria, Geronymo Francisco Ferreira, Manoel Gonçalves Fontes, José de Souza Rodrigues, Ricardo A. Chrittiani & Thomaz Cunha, José de Assumpção Oliveira, 3, Luiz, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva, José Soares, Fernandes de Oliveira, 2, Quirino Lopes de Assumpção, tenente Carlos Soares, 2, José das Neves Pedrosa, Max Diechsler, Manoel Marques de Amorim, 6, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Julia Claudina, M. A. Ferreira, V. Irmandade de Santo Antonio, 2, Luiz Alves de Magalhães, Miquelina de Medeiros Peretti, 2, bacharel Manoel da Trindade Peretti, Manoel Pestana dos Santos vigario Francisco Joaquim da Silva, Antonio Leite Alves Feitosa, Maria Baptista do Carmo, 2, Rosa C Menezes Ribeiro, Francisco dos Santos Moraes, 2, Manoel de Carvalho, José Araujo de Carvalho, Manoel Pedrosa dos Santos, 2, Joaquim Maximiano Pestana, Braga Sá & C.ª, Antonio Martins de Carvalho, Josephina Francisca Ferreira da Silva, Banco de Credito Real de Pernambuco, Adelaida Soares de Amorim, 2, Rosa C. Mendes Ribeiro, 2, Carolina S de Amorim Moreira, dr. Bernardino José Alves Maia, Antonio Ferreira da Cunha Lopes, Maria, Izabel e João filhos menores de Antonio E. Braga, Galdino Ernesto de Medeiros, Francisco Ferreira da Silva, Raphael Baptista M. Dias, Julia C. Magna de Azevêdo Ferreira, Manoel José da Costa Pereira Thereza de Castro P. e Cruz, Francisco dos Santos Pereira, José Fernandes Lima e Francisco José Fernandes Moraes.—Certidões negativas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 20 de setembro de 1905:

Anna Paulina da Cunha.—Informe o thesouro.

Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr dr. director geral, em 20 de setembro de 1905:

Amelia de Barros Caldeira, João Cabral e Manoel Lins Costa — Informe a recebedoria

Rosa Amelia Candida de Mello e Idalina Maria de Medeiros.—Revalide o sello.

Dr. A. Braz da Cunha Fonseca Irmão & C.ª, Landy Brothers, Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza, Martins & C.ª José Francisco do Rego Mello e José Luiz Salgado Accioly.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal

Davino dos Santos Pontual, Alves de Brito & C.ª e Benedicto de Abreu e Lima.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 206.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de setembro de 1905.

Illm sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Pedro da Silva, por crime de furto.

A' ordem do dr. delegado do 2. districto da capital, João de Deus Oliveira, como incurso nas penas do art 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João de Barros Cavalcante, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Braziliano Borges do Nascimento, por embriaguez, Raymundo Izidio Pereira, como gatuno, Mathilde Maria dos Anjos e Adalgiza Pereira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Mamede Maia, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Maria do Carmo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Francisco do Nascimento, por alcunha «Preá» e Firmino Luiz dos Santos, vulgo «Pombo Rôxo», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Joanna Maria Nazareth, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

— Em contestação ao *Jornal Pequeno* e *Correio do Recife* desta data, noticiando a prisão de alguns individuos effectuada hoje pela manhan em um dos trens da companhia de Caxangá cumpre declarar o seguinte:

Tendo o respectivo gerente reclamado hontem por escripto contra diversos individuos vendedores de leite que regressavam diariamente nos carros daquella companhia ás 9 horas da manhan, jogando, proferindo obscenidades e vaiando os passageiros, recommendei ao subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, que tomasse o trem na estação da rua do Sol e observasse de visu a conducta de taes individuos e para a estação do Entroncamento mandei o subdelegado do 1.º districto da Graça com uma força esperal-o ali, afim de effectuar a prisão dos jogadores que aquella autoridade lobrigasse.

Verificando-se a procedencia da alludida reclamação, o subdelegado da Graça prendeu hoje naquelle logar, á minha ordem os individuos José Ignacio Negreiros, Arthur Salviano Paschoal, Joaquim Francisco da Silva, Joaquim Francisco de Andrade, José Ignacio Rodrigues, Antonio Manoel dos Santos, Paulino Gomes da Silva e Manoel Ignacio do Nascimento, que effectivamente vinham jogando «caipira», e em altas vozes proferiam obscenidades.

Não é exacto tambem que aquella autoridade ou praças houvessem offendido physicamente a qualquer dos presos

— Por officio de hontem, participou-me o subdelegado do districto do Peres que, na noite do dia anterior no logar Sancho, os ladrões penetraram, por meio de chaves falsas, na residencia do cidadão Luiz Felippe Carneiro de Lacerda e dali subtrairam diversas peças de roupa e um chapéo

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e a tal respeito procede ás diligencias necessarias.

— Por officio, communicou-me o subdelegado do districto de Catende que, ás 2 horas da tarde do dia 16 do corrente, proximo aquella estação os individuos João Amaro conhecido por «João Mosquito» e Antonio Guilhermino Ferreira, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo gravemente ferido.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 15 deste mez que ás 3 horas da tarde do dia antecedente, no logar Serrote, o individuo José Gonçalves dos Santos, vulgo «José Poluca», armado de punhal, assassinou a Manoel Gustavo.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, em officio desta data que, no dia 17 do corrente, no engenho Massauassuzinho, o individuo José Urbano, armado de faca de ponta assassinou a Antonio Marques Ferreira, cognominado «Antonio Peixe».

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Palmares, remetteu, hoje, á esta repartição as seguintes armas: 11 punhaes, 4 revolvers, 3 pistolas, 1 compasso, 1 fisga e 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Em officio desta data scientificou-me a irmã superiora do hospital de Sant'Agueda que falleceu hontem naquelle hospital, o sentenciado appellado do municipio de Cruará José Joaquim de Arruda conhecido por «José Jagunço», que ali se achava em tratamento.

— O capitão José Eleuterio das Neves assumiu, no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Barbosa Cordeiro, para exercer as funcções de 1.º escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal, durante o impedimento do serventuario effectivo.—Communicou-se ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o cidadão João de Oliveira Valença Junior, conforme participou em officio de 16 de junho ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Quipapá, para o qual foi nomeado pelo dr. juiz de direito da referida comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve determinar que o bacharel Manoel dos Santos Moreira, provido por acto de 1.º do corrente, na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, continue a exercer, em commissão, o cargo de chefe de policia.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae abonar ao tenente do corpo de policia, José Bento da Costa Meira, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Transmittindo-vos a conta documentada, na importancia de 163$200, proveniente do fornecimento, feito por Francisco Manoel da Silva, de medicamentos para a enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de maio do corrente anno, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, mandeis pagar-lhe dita conta, dentro do prazo de 60 dias, a contar de maio ultimo, feito o abatimento de 12 %, que o peticionario offerece, se nesse prazo fôr effectuado o pagamento da mesma conta, que assim ficará resumida a 143$616.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 42 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Manoel Gonçalves Souto-Maior, a quantia de 35$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Bom Jardim, no trimestre de janeiro a março ultimo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited». — Providenciae no sentido de se achar preparado hoje, pelas 6 horas da tarde, na estação de Cinco-Pontas, um trem especial, com um carro de 1.ª classe, um de 2.ª e um para animaes, com destino á estação de Angelica, afim de conduzir uma força de policia, correndo a despesa por conta do Estado.

— Ao dr. Manoel dos Santos Moreira.—De posse de vosso officio n. 306, de 1.º do corrente, em que communicastes haver deixado o exercicio do cargo de chefe de policia, para assumir o de officio de 1.º escrivão do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em cuja serventia vitalicia fostes provido, na mesma data, determino-vos que, logo que tiverdes legalizado a vossa posse naquelle officio, volteis ao cargo de chefe de policia, no qual são necessarios os vossos serviços ao interesse publico.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo-vos cópia do officio que, em 27 de junho findo, me dirigiu o dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, recommendo-vos que providencieis sobre a requisição da força a que se refere o mesmo officio.

— Ao dr. juiz municipal das execuções criminaes.—Transmittindo-vos cópia do officio que, em 27 de junho findo, me dirigiu o dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, recommendo vos que providencieis sobre a remessa para aquelle municipio dos presos de que trata o mesmo officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa petição da companhia «The Great Western of Brazil Railway Limited», a qual, segundo o despacho nella exarado, incorreu em revalidação, afim de que por ella seja pago, na repartição a vosso cargo, o respectivo imposto, na conformidade do art. 23 § 5.º e 24 da recente lei n. 714, devendo ser devolvida a esta Secretaria, para o competente processado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de julho de 1905.

Officio:

Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar impresso das leis desse Estado, referentes ao anno de 1904.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de julho de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, de accôrdo com a autorização contida na lei n. 713, de 16 de maio deste anno, conceder-lhe um anno de licença, sendo seis mezes com o ordenado que actualmente percebe e seis mezes sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Approvando, nesta data, a conta apresentada pelo fiscal do governo junto ao Lyceu de artes e officios, relativa ás despesas effectuadas pela Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, durante o semestre de julho a dezembro ultimo, na importancia de dois contos cento e trinta e quatro mil réis (2:134$), conforme os documentos que acompanharam o vosso officio n 430, de 28 do mez proximo findo, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue á mesma Sociedade a quantia de um conto duzentos e cincoenta mil réis...... (1:250$000), proveniente da subvenção a que se refere o n. 18 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, correspondente ao referido semestre.

— Aos membros da junta medica.—Inspeccioneis de saúde o professor José da Vera Cruz Campos, que requereu jubilação.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e demais empregados do Gymnasio Pernambucano, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de junho ultimo, e bem assim a folha das despesas feitas com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao secretario interino, Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, do cargo de promotor publico da comarca de Quipapá, visto ter sido nomeado secretario da Repartição Central da Policia.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas pelo bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do termo da Pedra, no periodo de 9 a 29 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, no prazo de 30 dias, contados da data do fornecimento, para haver direito ao desconto de 15 %, a importancia de 78$930, proveniente de medicamentos fornecidos, no mez proximo passado, á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo credito supplementar aberto á verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão José Lino da Silva, conforme participou em officio de 18 de junho ultimo, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Luiz de França Pereira assumiu, em 28 de junho ultimo, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Cabo, em virtude de nomeação do respectivo juiz de direito, visto ter o bacharel Arminio Tavares, nomeado anteriormente, deixado o exercicio, por motivo de molestia, conforme participou aquelle magistrado, em officio de 30 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Arminio Tavares dos Santos, conforme participou em officio de 22 de junho ultimo, assumiu em 29 do referido mez, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Cabo, para o qual foi nomeado, nessa data, pelo dr. juiz de direito da alludida comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 317, de hoje datado, resolve exonerar o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, do cargo de secretario da Repartição Central da Policia, e nomear para o mesmo cargo o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 40 § 1.º art 2.º do orçamento em liquidação, a Antonio Mendes de Almeida, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 301, de 8 de maio findo, a quantia de 752$690, despendida com os vencimentos do mez de outubro do anno passado, da força publica destacada em Limoeiro, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 6:144$000, proveniente de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar a Coelho & Filhos, de quem tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso n. 317, de 9 de maio findo, a quantia de 42$000, proveniente do fornecimento de diaria aos presos pobres da cadeia de Alagôa de Baixo, durante o mez de fevereiro ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Em solução ao que representou o dr. chefe de policia, em officio n. 245, de 31 de maio findo, sobre a falta de fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia do municipio de Taquaretinga, verificando-se da informação que prestastes no officio n. 425, de 27 de junho ultimo, não ter a collectoria daquelle municipio os necessarios meios para satisfazer tal despesa, de accôrdo com a mesma informação, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o alludido fornecimento effectuado pelo respectivo carcereiro ou qualquer outro encarregado, que será indemnizado pelo Thesouro, de conformidade com o art. 2[illegible]3 do regulamento de 2 de junho de 1879.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do termo da Pedra, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, para o cargo de promotor publico da comarca de Quipapá, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a de Pesqueira.

Ao referido bacharel fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Pesqueira.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, para o cargo de promotor publico da comarca de Pesqueira, ficando marcado o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da referida comarca.

— O governador do Estado resolve nomear Pedro de Souza e Silva, para exercer os officios de partidor e contador do municipio de Timbaúba, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear Domingos Barbosa da Cunha Moreira, para exercer os officios de partidor e distribuidor do municipio de Timbaúba, devendo assumir o exercicio respectivo no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve declarar que os cidadãos nomeados por portaria de 4 de março ultimo, para exercerem os logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, chamam-se Jeronymo Campello de Albuquerque e Antonio Correia Cavalcanti Macambira, na ordem em que estão aqui collocados e não como está escripto na referida portaria.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 30 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Ouricury, a quantia de 750$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, pelo médio, na conformidade da tabella annexa ao regulamento de 23 de janeiro de 1893, por ter se transportado com familia para a referida comarca, afim de ter nella exercicio, em virtude de designação do governo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins que, em 3 do corrente, o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, conforme participou nessa data, entrou no goso da licença de 4 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 19 do mez proximo passado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de setembro de 1905:

Antonio Joaquim dos Santos, Eugracio Ribeiro de Mello, Francisco & C.ª, Gastão de Oliveira Rosende, Godofredo Martins Costa, José Joaquim Ramos, Luiz Francisco da Silva, Manoel João de Amorim, Manoel Regueira Cavalcante Netto, Manoel João de Amorim, Manoel Gomes de Oliveira e Narciso Siqueira.—Como requer, pagos os respectivos impostos

José de Paiva Ferreira Alves. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

HENRY MURGER (83)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

VIII

ROMEU E JULIETTA

Palavra de honra, lamento que ella se tenha ido embora; preparava com uma distincção suprema o café—a bebida dos espiritos serios e reflectidos. Mas creio bem que Rodolpho ha de consolar-se depressa e não tardará a fazer acquisição d'uma nova *cafeteira*.

Colline ficou tão encantado com esta phrase, que de boamente teria pedido *bis* a si proprio, se a voz grave da philosophia não acordasse dentro delle, oppondo um olá! energico a semelhante orgia de espirito.

Entretanto, como parasse diante de Rodolpho, o nosso homem dos alfarrabios foi forçado a curvar-se á evidencia. Era effectivamente o seu caro Rodolpho em carne e osso, sem tirar nem pôr, frisado, enluvado e de bengala. Parecia impossivel, mas era elle todo inteiro.

— Não me engano, disse Colline, és tu realmente, não posso já duvidal-o, tenho a certeza plena!

— Tambem eu, respondeu-lhe o poeta.

Colline principiou a examinar attentamente o seu amigo, dando ao rosto a expressão empregada por Lebrun, pintor do rei, para exprimir a surpreza. De subito, os seus olhos fixaram-se em dois objectos estranhos com que Rodolpho estava carregado: uma escada de corda e uma gaiola em que esvoaça um passaro qualquer. Então, a phisionomia do philosopho exprimiu um sentimento que esquecera ao referido Lebrun no seu quadro das Paixões.

— Estou vendo distinctamente á janella desses olhos,—disse Rodopho a Colline,—a enorme curiosidade do teu espirito. Vou já satisfazel-a, mas aqui na rua não, porque este frio poderia gelar as tuas interrogações e as minhas respostas.

Entraram ambos n'um Café.

Os olhos curiosos do philosopho não se despregavam da escada de corda, e muito menos ainda da gaiola, onde o passarinho, reanimado pela atmosphera do Café, se poz a cantarolar numa lingua desconhecida para Colline, apesar deste ser polyglotta.

— Finalmente, perguntou o bohemio dos alfarrabios indicando a escada, o que é isso que tu ahi trazes?

— E' um traço de união entre mim e a minha bem-amada, respondeu Rodolpho com ares romanescos.

— E aquillo? continuou Colline apontando para a gaiola.

— Aquillo, disse o poeta, cuja voz se tornou maviosa e suave como um murmurio da brisa, aquillo é um relogio.

— Fala-me sem parabolas, em prosa vil, mas correctamente

— Pois seja. Já lêste Shakespeare?

— Se o li! *To be or not to be*. Era um grande philosopho.. Li, sim; pois não havia de ler?

— Lembras-te de *Romeu e Julietta*?

— Se me lembro!

E principiou a recitar:

Socega, meu amor... Não veiu ainda o sol,
Inda não rompe o dia...
O que ouviste cantar, não foi a cotovia,
Não,—é um rouxinol...

Já vês que me lembro perfeitamente. Mas depois?

— O que! exclamou Rodolpho mostrando a escada e o passaro, pois não comprehendeste ainda? Eis o poema: Eu estou apaixonado, meu amigo, loucamente apaixonado por uma mulher que se chama Julietta.

— E dahi? insistiu Colline impaciente.

— Vaes saber o resto: Como o meu novo idolo se chama Julietta, concebi um plano: o de representar com ella o drama de Shakespeare. Para isso, já me não chamo Rodolpho; passei a ser *Romeu Montaigu*; e obsequiar-me-ás muitissimo se me não tratares por outro nome. De resto, para que toda a gente o saiba, mandei fazer novos cartões de visita. Mas ainda não é tudo: tenciono vestir-me de velludo, á antiga, e usar espada.

— Para matar Tybaldo?

— Exactamente. Em conclusão, esta escada que aqui vês deve servir-me para entrar em casa da minha bella, que, por acaso, tem tambem uma varanda, como a sua famosa homonyma.

— Mas o passaro, o passarinho, inquiriu o obstinado Colline.

— Parece incrivel que não percebas! Este passaro, que é um pombo, deve desempenhar na peça o papel de rouxinol, e indicar, todas as manhãs, o momento preciso em que Julietta me enlaçará pelo pescoço, nos seus braços adorados e me dirá com a sua voz suavissima e terna, precisamente como na scena da varanda:—«Socega, meu amor... Não veiu ainda o sol...» quer dizer, «não são ainda onze horas, ha muita lama pela rua, não te vás, estamos tão bem aqui!»

Afim de que a imitação seja completa, hei de ver se descubro uma ama de leite para ficar ás ordens da minha amada; e espero que o almanach terá, de tempos a tempos, a complacencia de me dispensar um raio de lua, quando eu escalar a varanda da formosa Julietta.

O que me dizes tu a este projecto, ó philosopho?

— E' realmente lindo! Mas ouve cá: podes agora explicar-me, tambem, o mysterio dessa esplendida fatiota que te torna desconhecido? Tu enriqueceste?

Rodolpho não respondeu, mas fez signal a um creado do Café e atirou-lhe desdenhosamente um luiz dizendo:

— Paga-te!

E logo a seguir, poz-se a rufar com o dedos no bolso do collete, fazendo tinir o dinheiro que lá trazia.

— Tu tens um carrilhão nas algibeiras!

— Hum! apenas alguns luizes...

— Luizes em ouro? perguntou Colline com a voz estrangulada pelo espanto; deixa-me cá vêr como isso é feito.

D'ali a pouco, os dois amigos separaram-se, Colline para ir dar noticia da opulencia e da nova paixão de Rodolpho, e este para recolher a casa.

Passava-se isto na semana immediata ao segundo rompimento dos amores do poeta com Mimi.

Ao separar se da amante, Rodolpho, acompanhado de Marcello, sentiu necessidade de mudar de ar e de meio, e abandonou o tristonho hotel, sem que a ausencia dos dois bohemios causasse o minimo desgosto ao proprietario do estabelecimento.

Conforme dissemos já, foram ambos procurar outro domicilio, e alugaram dois quartos na mesma casa e no mesmo andar. O escolhido pelo poeta era incomparavelmente mais confortavel do que todos quantos ella habituara até então. Havia ali moveis quasi *serios*, designadamente um canapé de estofo vermelho a querer imitar velludo.

Sobre o fogão viam-se duas jarras de porcelana com flores, ladeando um relogio de alabastro com ornatos detestaveis.

Rodolpho tratou logo de encafuar as jarras no fundo de um armario, e quando o dono da casa se dispunha a dar corda ao relogio, pediu-lhe pelo amor de Deus que não fizesse tal, accrescentando:

— Consinto em deixar o relogio sobre o fogão, mas só como objecto de arte. Marca meia noite, é uma bella hora, e deve continuar a marcal-a sempre.

(Continúa.)

Publicações a Pedido

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

NA antiga Casa Laemmert, encontra-se a preços modicos: Postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil etc. etc.

Machinismos typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos.

Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o codigo telegraphico *Ribeiro* e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.

J. B. EDELBROCK
4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—4

CYLLIN
BREVEMENTE

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez de Olinda n. 1, custando cada macinho 200 réis.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo
PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Arpheu Raposo.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Contra a atonia das vias digestivas, e todas as vezes que o organismo está exhausto pela doença ou pelo cansaço por excesso de trabalho, deve ser empregado o **Vinho Rabot**. A feliz associação da Quina, o tonico por excellencia, com a Quassia Amarga, muito recommendada para as dyspepsias das convalescenças penosas, e com cascas de laranjas amargas, eminentemente aperitiva, estomachaes e antinervosas, colloco o **Vinho Rabot** á frente dos Vinhos reconstituintes.

E' encontrado em todas as pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Una*, para Fernando e Roca, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Cherubina.
Para dr. Aristarcho Lopes.

Ao commercio e ao publico

Alves Moreira & C.ª, estabelecidos á rua da Restauração n. 7, com mercearia e com firma registrada na Meretissima Junta Commercial, tendo deparado na collecta desta classe, publicada no dia 13 do corrente, com outro estabelecimento do mesmo ramo de negocio e com a mesma firma, á rua de Gervasio Pires n. 40, vem prevenir a praça a fim de evitar duvidas futuras.

Recife, 20 de setembro 1905.
Alves Moreira & C.ª

HOSPITAL PORTUGUEZ

Leilão e bazar de caridade

NO PROXIMO DOMINGO 24

A's exmas. sras. que devido ao pequeno espaço de tempo não poderam mandar prendas até o dia da festa, podem mandal-as agora, o que sinceramente agradece a

Junta.

Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente d'assembléa geral, convido a todos os socios para a 24 do corrente, ao meio-dia em ponto, se acharem presentes na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 23, a fim de assistirem aos trabalhos finaes de sessão de 7 deste mez.

Recife, 20 de setembro de 1905.
João Vicente da Silva Costa,
1.º secretario.

José Gomes Penna, faz publico que nesta data comprou aos srs. Costa Lima & C.ª, como autorisados pelos demais credores do espolio de Manoel Gomes da Costa, o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Os credores poderão se entender com os mesmos srs. Costa Lima & C.ª

Recife, 6 setembro 1905.
José Gomes Penna.

Confirmamos.
Costa Lima & C.ª

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accordo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Manoel Teixeira Basto na importancia de dois contos setecentos e noventa e cinco mil réis (2:795$000) do que dou quitação.

Recife, 15 de Setembro de 1905.
Carlota Maria Teixeira Basto.
(Está sellado e reconhecida a firma.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n, 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

AVISO

Acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio á rua Visconde de Itaparica n. 1, a copia do Balanço, Parecer da Commissão Fiscal e mais documentos relativos ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 20 de setembro de 1905.
A Directoria

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia, durante á estação de banhos, 1.º de Outubro de 1905, á 31 de Março de 1906, será feito de accordo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas, para o interior e viceversa.

Os carros partem da povoação 20 minutos antes da passagem dos trens na estação, e voltam 5 minutos depois dos trens alli terem chegado.

Bôa Viagem, 21 de Setembro de 1905.
Luis Duprat,
Director secretario.

Club Internacional do Recife

Convido os srs. socios e suas exmas. familias para assistirem no dia 23 do corrente ás 8 horas da noite á posse da nova directoria e á soirée que realisar-se-ha em seguida.

Recife, 19 de Setembro de 1905.
Pelo director,
Manoel Guimarães Junior,
1.º secretario.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS
Em caixas e a granel
Desconto vantojso
PATEO DO PARAISO 20
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
DE
Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$000
Primeira........	4$000
Segunda........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.
Manoel Borba,
Director secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Directoria geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboraterio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Pl. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 9

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar

Residencia
Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:00$ por 4$000 em 25 do corrente, e 100:000$000 por 2$000 em 12 de outubro

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

RUA JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA
SOMARAGARB
REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** ! chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publ para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca. Alvura dos dentes sem alteração do esmalte. Pureza e frescura do halito.

Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: **CARMÉINE.**
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre]

Capital emittido........	2.000:000$000
Capital realisado........	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal........	200:000$000
Sinistros pagos........	7.000:000$00
Dividendos........	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já foram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:
Raphael Stamato
RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO
CAIXA 429

Para informações a tratar com
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

ANNUNCIOS FUNEBRES

Thereza de Jesus Soares

Manoel Pinagé Soares, sua irmã Maria Clotilde do C. Figueiredo, seus sobrinhos e seu cunhado Benigno de Figueiredo, agradecem a todos os seus amigos que se dignaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, cunhada e tia **Thereza de Jesus Soares**, e, de novo convidam aos seus amigos e parentes á assistirem no dia 22, pelas 8 horas, no convento do Carmo, ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno da fallecida.

Hypothecam desde já sua gratidão á aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro

SETIMO DIA

Manoel Gomes de Figueiredo Castro Filho e sua mulher Josepha Aurea de Figueiredo Castro, Miguel Archanjo de Figueiredo Castro, Maria Eugenia de Figueiredo Castro, João de Deus de Figueiredo Castro, profundamente sentimentados pelo fallecimento de seu pae e sogro capitão **Manoel Gomes de Figueiredo Castro**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o a sua ultima morada e de novo convidam as mesmas, parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar no convento de S. Francisco ás 7 horas da manhan de sexta-feira, 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento pelo que se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

1.º ANNIVERSARIO

João Luiz dos Santos e familia, dr. Thomaz de Lemos Duarte e familia, Idalina Pitanga Alencastro de Araujo e filhos, Eliza Pitanga Dantas e filhos mandam resar missas por alma de seu pae, sogro e avô, **dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga**, na veneravel ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 25 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para assistir á este acto de religião pelo que se confessam agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO
Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90

CONSTANDO:

De grande variedade de ferragens, barricas com cimento, barris com oleo de linhaça, carteiras, fiteiros, cofre, prova de fogo, armação, encanamento de gaz carbonico, e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

Sexta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DUQUE DE CAXIAS N. 90

O Agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. Juiz municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do Syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará á leilão o mencionado estabelecimento.

AGENTE TITO PINTO

ESCRIPTORIO, RUA DO BOM JESUS N. 61
ARMAZEM

Grande e importante
LEILÃO
De fazendas avariadas

Sendo:

181 fardos com cerca de 3.000 peças de algodão de diversas marcas e tecidos.

1 caixa com meias e camisas tecido de algodão e outros artigos.

Segunda feira, 25 de setembro
A'S 11 HORAS
No armazem do agente Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61

O agente Tito Pinto venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora o conteúdo dos 182 volumes acima especificados completamente avariados d'agua do mar em Maceió por occasião da tempestade que desabou naquelle porto e transportados para aqui a bordo do vapor «Alagôas».

Venda positiva
Ao correr do martello

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Setembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, uma carroça de duas rodas sem molas, apprehendida pelo fiscal do 1.º districto da Graça, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa, matricula e mais despesas.

Dr. J. Z. Ferreira Velloso,
Secretario interino.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 23 do corrente, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acham as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 1, 2 e 4

Marca L O, n. 7752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca noruguense «Dione», entrada em janeiro ultimo e consignadas á ordem.

Marca J N S, contra marca P, com (100) chapéos de feltro por acabar, pertencente ao fardo n. 107, abandonado, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician», entrado em junho findo.

Marca M M, n. 5, um fardo contendo atanados, pesando 50 kilos, vindo de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904, consignado á ordem.

Marca F M S, n. 4, uma caixa contendo: 14 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 2 kilos, peso nos envoltorios, de estampas não especificadas, vinda de New-York, pelo vapor allemão «Catania», entrado em setembro de 1903, manifesto incendiado.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão fazel-o antes do leilão á porta desta Repartição.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Setembro de 1905.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercatorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns. 2, 3, 4 e 5

Marca Indio ns. 495, 497/502, sete barricas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Electrician*, entrado em 8 de novembro de 1904, á consignação de Gomes Vianna & Azevedo.

Marca M J F & C., n. 7285, uma caixa vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Explorer*, entrado em 13 de dezembro de 1904, á consignação de M. J. Ferreira.

Marca J N S F, dentro de um losango ns. 1 e 3, dois fardos vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Actor*, entrado em 21 de dezembro de 1904, á consignação do London Brazilian Bank.

Marca M H contra marca G V n. 142, uma caixa da mesma procedencia e mesmo vapor, á consignação de Gomes Vianna.

Marca O T & C., contra marca N, numeros 95/6, duas caixas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de J. A. de Mello.

Marca M H contra marca G V n. 137, uma caixa da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de Gomes Vianna

Marca G, dentro de um triangulo e B L & B fora, n. 2113, um pacote vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de Andrade Lopes & C

Marca J N S F dentro de um losango ns. 2 e 4, dois fardos da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e á consignação do London Brazilian Bank.

Marca M H contra marca G V ns. 135, 136, 138, 141, 143 e 144, oito caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca ns. 34/72, trinta e nove atados de telhas de zinco da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca Braga ns. 102/116, quinze caixas vindas de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, entrado em 10 de janeiro ultimo, consignadas á ordem.

Marca S O n. 715, uma barrica vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Prinz Eitel Frederich*, entrado em 10 de janeiro ultimo, á consignação de João L. de Oliveira & C.

Marca S, ns. 2712/23, nove barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á Francisco Manoel da Silva.

Marca K F Z ns. 87/88, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca A B C n. 18, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Alfredo Basto & C.

Marca Braga ns. 5626/5685, sessenta barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á Guimarães Braga & C.

Marca M F & J, contra marca R F numero 36370, uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca Cruz A B O ns. 61/62, duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Capella*, entrado em 14 janeiro de 1904, consignadas á ordem.

Marca M C V & C contra marca K, ns. 3047/3055 e 3061/3065, quatorze caixas vindas de Bremen pelo vapor allemão *Erlagen*, entrado em 4 de maio de 1904, consignadas á M. Carneiro Veiga & C.

Marca B dentro de um triangulo numeros 1, 3 e 4, tres caixas vindas de New-York pelo vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1904, consignadas á ordem.

Marca C B C n. 396, um atado da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignado á ordem.

Mesma marca ns. 393 e 395, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca C I P ns. 5767/8, duas barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *São Nicolas*, entrado em junho de 1904, manifesto incendiado.

S m e s/n, um pacote vindo de Bordéos pelo vapor francez *Atlantique*, entrado em março de 1905.

Marca S G M n. 167, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Amazone*, entrado em março deste anno, consignada a Sampaio Ferrez.

Marca P I M ns. 1 e 2, duas caixas da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignadas a P. L. Marie.

Marca letreiro ns. 688/690 e 92/97, nove pacotes vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *P. Sigismund*, entrado em setembro de 1904 e consignados a J. W. Medeiros & C

Marca M L dentro de um triangulo e contra marca J, n. 193, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Bahia*, entrado em julho de 1904 e consignada a Albino Silva & C.

Marca F M S dentro de um quadrilatero ns. 1890/91, duas caixas vindas de Meddlemburg pelo vapor inglez *Tamar*, entrado em março ultimo e consignados á ordem.

Marca D dentro de um triangulo e G B fora ns. 6721, 6723, 6724, 6727 e 6729, cinco caixas vindas do Havre pelo vapor francez *Carolina*, entrado em março ultimo e consignadas a Guimarães Braga & C.

Mesma marca n. 6725, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca S F M ns. 5/11, 15 15 bls, e

GOTTOSOS e RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

PIPERAZINE EFFERVESCENTE MIDY

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faubᵍ St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

"SAUDE" E "VIGOR"

São estes os titulos dos dois ultimos livros illustrados do dr. Sanden, escriptos expressamente para os doentes, freneticos e fracos, para todos os que soffrem de RHEUMATISMO, LUMBAGO, SCIATICA OU DORES NAS COSTAS; para os NERVOSOS e DYSPEPTICOS; emfim, para todos aquelles que soffrem de MOLESTIAS rebelde ao TRATAMENTO POR MEIO DE DROGAS. Para taes pessoas elles valem o seu peso em ouro. Elles têm dispersado as nuvens da molestia e fraqueza a centenares de doentes, mostrando-lhes o verdadeiro caminho de uma vida feliz. Mandai buscal-os, pois, elles são despachados pelo correio, gratuitamente, para todos os que soffrem, desde que o peçam, e ao mesmo tempo, caso desejeis, escrevei ao sr. Paes da Silva afim de vos certificardes se o que abaixo se segue é ou não a expressão da verdade.

Radicalmente curado dos nervos e do figado!!!

O sr. Silva acha-se plenamente satisfeito com o resultado colhido!!

Sant'Anna, 10 de Janeiro de 1905

Illmo. sr. dr. Sanden—Accuso o recebimento da vossa carta datada de 4 de janeiro, e bem assim participo-vos que em data de 10 de dezembro ultimo vos respondi uma outra datada de 28 de novembro e não sei a que attribuir o seu extravio. Quanto ao que v. s. aconselha-me em sua ultima, julgo dispensavel a troca do cinturão, pois o que tenho me tem dado optimos resultados, me acho completamente são, sem sentir o menor incommodo de nervos e figado, apezar de poucas vezes tel-o usado devido as minhas constantes viagens. Indispensavel é dizer-vos e com a maior satisfação que me acho presentemente forte, sem os achaques de nervos e figado que tanto e seriamente me embaraçavam e isto com o uso do vosso cinturão.

Infelizmente não posso, por circumstancias independentes de minha vontade, pessoalmente agradecer-vos, o que faço por meio desta, agradecendo-lhe de coração a attenção que por mim tem tomado.

Desejando-lhe bôa saude, queira aceitar as provas mais sinceras de amisade reconhecida.

De v. s. amigo e criado agradecido—*Hildebrando Paes da Silva.*

Residencia: Estação de Sant'Anna—S. Cosme—Fazenda de Santo Antonio (Estrada de Ferro Central do Brazil).

Se quizerdes dar-vos ao trabalho de vir até este escriptorio, vos serão dadas todas as informações com referencia ao vosso caso e se é ou não curavel por meio do MAIS QUE MILAGROSO CINTURÃO SANDEN.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

18/23, quinze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca J L Z n. 47984, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de J. L. Marie.

Marca C I P n. 976, um barril vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e á consignação da Companhia Industrial Pernambucana.

Marca D dentro de um triangulo e G B fora ns. 6692/94, tres caixas vindas de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, entrado em março ultimo e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca Metropole ns. 1 e 2, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Continuações das alterações para mais encontradas no lançamento do imposto de decimas dos predios da freguezia de Santo Antonio.

Duque de Caxias n. 2, Antonio G. de Azevedo	1:800$000
Idem n. 16, José Nogueira de Souza	1:500$000
Idem n. 18, José Antonio C. Fernandes	2:700$000
Idem n. 28, Sebastião L. M. Brandão	2:700$000
Idem n. 30, Innocencio P. de Faria	2:300$000
Idem n. 44, Antonio Ignacio de Oliveira e outros	3:600$000
Idem n. 46, Francisco R. da Silva	3:000$000
Idem n. 60, Maquilina M. Peretti e outro	3:294$000
Idem n. 62, Francisco I. de Oliveira	2:700$000
Idem n. 64, Antonio I. de Oliveira	2:400$000
Idem n. 66, João C. Pinto	3:000$000
Idem n. 68, o mesmo	3:000$000
Idem n. 70, Antonio José M. Bastos	3:300$000
Idem n. 72, Adolpho F. Lavra e outro	4:400$000
Idem n. 74, Davino dos Santos Pontual	4:400$000
Idem n. 76, Adolpho F. Lavra	2:400$000
Idem n. 80, Alice R. de Almeida e outros	2:800$000
Idem n. 92, Joaquim B Tavares	3:300$000
Idem n. 9, Joaquim I. Gomes	1:400$000
Idem n. 11, Anna S. de Amorim	1:400$000
Idem n. 15 A, Viscondessa do Rio Formoso	2:000$000
Idem n. 17, João M. C. Araujo	480$000
Idem n. 29, Antonio do Carmo Almeida e outro	1:240$000
Idem n. 31, os mesmos	1:100$000
Idem n. 33, Anselmo M. Peretti	1:800$000
Idem n. 35, Maria P. da Silva	2:400$000
Idem n. 37, Manoel J. B. Mello	2:400$000
Idem n. 39, Maria do Carmo e Silva	2:600$000
Idem n. 41, Carlos Albino da Cruz	2:700$000
Idem n. 43, filhos do dr. José dos Santos Reis	3:000$000
Idem n. 45, Manoel José Fernandes	3:600$000
Idem n. 49, Antonio G. de Azevedo	3:000$000
Duque de Caxias n. 51, Julio S. Oliveira Azevedo	3:000$000
Idem n. 63, Adriano A. A. Jordão	1:460$000
Idem n. 65, Barão de Mattosinhos	1:960$000
Idem n. 67, Miguelino M. Peretti	1:800$000
Idem n. 73, dr. José Vicente M. de Vasconcellos	4:500$000
Idem n. 83, José d'Assumpção Oliveira	3:700$000
Idem ns. 85/87, Adolpho F. Lavra	3:400$000
Idem n. 89, o mesmo	1:500$000
Idem ns. 93/95, Bernardino L. de Oliveira	1:700$000
Idem n. 97, Manoel A. Monteiro e outro	1:200$000
Idem n. 99, Joaquim M. A. Monteiro	1:200$000
Idem n. 101, Cecilia A. S. Campos e outros	1:100$000
Idem n. 103, João Antonio de Almeida	1:200$000
Idem n. 105, Bernardido L. de Oliveira	1:100$000
Idem n. 107, João A. de Almeida	1:200$000
Idem n. 111, Cecilia A. S. Campos	1:800$000
Idem n. 113, Casemiro N. da Fonseca	1:500$000
Idem n. 119, Cecilia A. S. Campos e outro	1:500$000
Idem n. 121, as mesmas	1:700$000
Cabugá n. 16, Thomaz Comber	4:500$000
Idem n. 18, Augusto G. Fernandes	3:000$000
Travessa do Queimado n. 1, Sebastião L M, Brandão	2:400$000
Idem n. 7, Manoel S. A. Pires	1:800$000

(Continúa).

Edital n. 12

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1905.

Faço saber aos srs. João Cezino dos Santos Bezerra e Severino Marques de Souza, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.° da cadeira de Bom Conselho, e o 2.° da de Rio Formoso para as quaes foram removidos por portaria do sr. dr. secretario geral do Estado de hontem datada. O director, *Antonio Gomes Leal.*

Recebedoria do Estado

Extra mappa

Scientifico ao sr. Carlos de Medeiros que fica colletado *extra mappa*, para pagar o imposto de classe n. 38 (hoteis) em 348$282, relativo ao exercicio de 1905, 1906.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de Setembro de 1905.

O escripturario,
J. Semeano das Mercês.

COPIA.—N. 666. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em desenove de Setembro de 1905. Senhor Doutor Juiz Substituto Seccional. Communico vos, para os devidos fins, que de conformidade com as disposições em vigor, acha-se marcado o dia 8 do mez proximo vindouro, afim de effectuar-se o concurso para o cargo de Juiz Seccional deste Estado, em virtude do fallecimento do Doutor Antonio Olinda de Almeida Cavalcante, devendo ser apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal Federal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, e artigo 7.° e § unico da lei n. 221 de 1894. Saude e fraternidade.—*Sigismundo Gonçalves.*

Está conforme ao original.—O escrivão, *João Baptista da Silva Mangu nho.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 22 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 22, á rua de São Jorge com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo, 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente a Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Freguezia de S. José

A casa n. 1, á rua da Victoria, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos, sala de copa, cozinha externa e grande quintal murado, com portão de ferro na frente mede de frente 7 metros e 50 centimetros, e de fundo 21 metros e 15 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Lauriano A. Lins Barros.

A casa n. 2, á travessa do Sirigado, com 2 portas, em salão, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros, avaliado por 400$000, pertencente a Laura Roza Marques.

A casa n. 24 á travessa do Gaz, com porta e janella de frente, 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Luiz de Freitas.

A casa n. 18, á rua do Forte, com porta e janella, de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Dactivo dos Passos.

A casa terrea n. 4, em ruinas, á rua Christovão Colombo, porta e janella de frente, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente aos netos de José Feliciano de Nazareth.

E para constar passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 9 de setembro de 1905.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 22 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A casa n. 2, sita no becco da Pindoba, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gomes.

A casa de pedra e cal, n. 70, sita á rua do Pharol freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Sebastião Lucio Mergulhão.

A casa de taipa n. 52, sita á rua de São Francisco de Paula, em Caxangá freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada com o respectivo terreno em 250$000, pertencente a Rodrigo Pereira de Carvalho.

A casa de pedra e cal, n. 1, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros e mais um telheiro annexo a casa, proprio para trabalhos de oleiro, tudo em estado de ruinas, avaliados por 200$000, pertencente a José de Amorim Lima.

A casa de pedra e cal, n. 8, sita no becco do Caldeireiro, freguezia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria C. de Castro Monteiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 95, sita á rua de Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente aos herdeiros Constantino e Julieta.

A mei'agua n. 15, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, edificada dentro de um terreno murado, tendo de frente 2 portas e 2 janellas, dividida em uma sala e 2 quartos, no quintal um pequeno quarto para dependencia e 1 dito para apparelho, avaliada por 1:300$000, pertencente a Balbina.

A casa de taipa, no Brum, n. 2, em Caxangá, edificada em grande terreno proprio, a margem do rio Capibaribe, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, com alpendre, constando de 4 salas, 5 quartos, cosinha externa, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a viuva de Francisco Plessman.

O sobrado de um andar, n. 40, á rua da Ponte Velha, freguezia de Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado; o 1.° andar tem 3 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, medindo internamente de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'este cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Setembro a 1905.

Eu Antonio Barboza Cordeiro escrivão interino o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 22 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 30, sita na Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Paulo Botelho.

A casa de pedra e cal n. 3, sita á rua de São Francisco de Paula, em Caxangá, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Francisco Joaquim de Barros.

Dois tonneis e um alambique de cobre, existentes na fabrica de destilação, sita no logar denominado Pilatos (rua da Estação) avaliados por 800$000, pertencentes á Domingos Francisco Callado, hoje Pinto Ferreira & Companhia.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Nogueira, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12, 60, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A mei'agua n. 8, sita a rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e quarenta centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego.

O sobrado n. 27, á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo e no 1° andar 2 portas com varandas de ferro, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliado por 2:500$000 e pertencente a Joaquim Ferreira Ramos.

A casa de pedra e cal, terrea n. 15, sita no largo dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimentos, em mão estado de conservação, edificada em terreno regular, em aberto, avaliada por 300$000 pertencente a madame Euphrosine Egolin.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua Direita, n. 2, freguezia de Afogados, tendo 2 portas, incluindo a da escada e 1 janella de frente, no pavimento terreo; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 7 janellas no oitão sotão com 2 janellas no oitão, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros; avaliado por 3:500$000, pertencente a Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 27, á rua de Felippe Camarão, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 7 metros e 80 e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Lauriana U. de Jesus Villar.

O sobrado de 2 andares, á rua do coronel Suassuna n. 180, tendo 3 portas de frente e 5 ditas no oitão, incluindo a da escada, em salão; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 6 janellas no oitão; o 2.° andar com 3 janellas de frente e 6 ditas no oitão, medindo de frente 4 metros e 78 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Manoel Mesquita Cardoso.

O sobrado de 1 andar, sito á rua de Pedro Affonso n. 68, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada; o 1.° andar tem 3 portas com varandas de ferro, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio de Paula Botelho.

A casa de pedra e cal n. 5 A, sita a saida para João de Barros, freguezia da Bôas Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Antonio Francisco do Rozario, hoje Euphrasia Maria da Conceição do Rozario.

As quatro mei'aguas, n. 1, 3, 5 e 7, de pedra e cal, sitas no becco das Nymphas, freguezia da Boa-Vista, de porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 60$000, tambem cada uma, pertencente a Francisco Basilio de Arruda, hoje Trajano Sabino Vieira.

Dez cadeiras de junco, 2 consollos de jacarandá, 1 espelho grande com moldura dourada e 1 relogio de parede, existentes no predio n. 16, sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 80$000, pertencentes a Ventura Pereira Pessôa.

Sobrado de um andar, sito á rua da União n. 19 A, freguezia da Boa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas e no superior 3 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente ao Barão de Lucena.

A casa n. 11, sita a 1.ª travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Alice da Costa Dantas e outros ou Joanna Rodrigues Dantas.

A casa de pedra e cal n. 5, á 2.ª travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Innocencio B. de Lima.

A casa de pedra e cal, n. 41, sita á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medinda externamente 4 metros e 19 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim R. de Almeida Beirão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesto cidade do Recife, capitel do Estado de Pernambuco, aos 9 de setembro 1905. Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Inspectoria geral de hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos distinatarios dentro do praso acima fixado, não comparecerem a esta repartição.

Predios ns. 23, 14 e 29 á rua da Guia.
« « 4 á rua do Bom Jesus.
« « 62 á rua de S. Jorge.
« « 29 á rua do Apollo.
« « 13 e 15 á rua do Amorim.
« « 2 e 4 ao becco do Paschoal.
« « 47 á rua Velha de Santa Rittu.
« « 38 á rua Direita (Afogados)
« « 15 ao largo da Paz (Afogados).
« « 94 e 269 B á rua Imperial.
« « 17, 31 e 27 á rua das Trincheiras.
« « 24 e 26 á rua Lomas Valentinas.
« « 26 e 47 á rua estreita do Rosario.
« « 11 e 15 á rua do Calabouço
« « 42 á rua da Concordia.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira da Costa Amanuense.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 20 de setembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao paço municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo russo perdez apprehendido pelo fiscal do 2.° districto de Afogados, o qual será entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, no dia 29 do corrente se ha de arrematar o bem seguinte a quem mais der: A casa n. 70 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com um quarto e sotão com 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Julio Cezar de Castro Jesus e vai á praça por execução que lhe move a mesma Fazenda Municipal.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de Setembro de 1905.—Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Outubro e depois de pequene demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 5 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.° 1

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **NAVIGATOR** é esperado de Liverpool no dia 1 de Outubro, seguindo depois de pequena demora para o mesmo porto, tocando em **Cabedello e Natal.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora nessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 22 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**

PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **PERNAMBUCO**

Commandante R. Ripper.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1°. tenente Pacheco Junior.

Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vaporea.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Themé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.
Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE duas casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea ns. 10 e 12; á tratar á rua dos Pires n. 1 ou na mercearia do capitão João Carlos, defronte a estação «Varzea».

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.° andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA SE o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17; a tratar no caes da companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

APIPUCOS. Aluga-se a casa n. 14 do largo de Apipucos proximo a Capella, as chaves para vel-a junto a casa do sr. J. Abrantes, aluguel barato; trata-se na rua Estreita do Rosario n. 18, com Narciso Ramos.

ALUGAM-SE as casas a rua do Lamarão n. 4 (Monteiro) e á travessa do Marques n. 3 Parnameirim), a tratar no trapiche Vianna Forte do Matto.

AMA. Precisa-se de uma. Rua do Brum n. 37, hotel.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a casa terrea n. 69 da rua da Palma, com 4 quarto, sala de visita e de jantar, corredor de lado, sala de espera, cozinha, banheiro, apparelho e agua; quem pretender, dirija-se ao Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A. Aluga-se tambem a loja do sobrado da rua da Aurora n. 89, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho, banheiro e agua, quem quizer dirija-se ao mesmo acima.

BOM INSTRUMENTO. Vende se um bom violino francez á tratar na rua da Conceição n. 48, freguezia da Bôa Vista.

BAIXO EM DO'—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo todas as chaves e aneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.° andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASAS COM AGUA, rua Direita 4, Caminho Novo 151, Santa Cruz 23; aluga-se a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão.* A tratar no escriptorio deste *Diario.*

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marques de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, serafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: semprevivas monstruosas, Pelunias grandiflora, Phlox fórma de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.
Rua Duque Caxias 77

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SEMENTES QUE NASCEM. Barbosa Vianna & C., mantém sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Rainhas Margaridas azues, chrisanthemos, corneta, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.
RUA DUQUE DE CAXIAS 77

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabellas em oleado. Rua da Gloria n. 23

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

COMMERCIO

DIA 21

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco (Usinas) do valor de 1.000$ de juros de 7 % ao anno ao preço de 8:5$.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 17 3/16, 17 1/8 17 1/16 e 16 7/8 á por 1$000 do Banco

Na bolsa venderam-se:
3 Apolices do Estado de Pernambuco (Usinas).

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com as taxas de 17 5/32 e 17 3/16, sendo a cobrança de saques feita pela primeira

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 17 3/16, baixando pouco depois a 17 1/8 e em seguida a 17 1/16 e 17 d. Apparecendo tomadores, cahio até 16 7/8, fechando com as taxas de 16 7/8 e 16 15/16.

Em papel particular constou negocio pela manhã a 17 5/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$400	a	4$500
Demeraras		a	2$100
Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

8$500 a 8$600

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	750
Couros seccos salgados	a	750
Couros verdes	a	480

AGUARDENTE

A 460.

ALCOOL

950 a 1$000.

Recife, 21 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo a 6$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 14$ a 15$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado a 65 rs. o kilo, conforme a qualidade.

PRAÇA DO RECIFE

Quinzena finda a 20 de setembro

EXPORTAÇÃO

Aguardente—Ultimas vendas a 70$ em pipas communs, 78$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 67$ por 5/5

Alcool—O de 38° tem obtido 130$, o de 40° 145$, base 480 litros tambem

Algodão—O mercado tem estado ultimamente quasi paralyzado devido á baixa de cambio. Apenas se venderam pequenos lotes de 8$750/8$500 por 15 kilos.

Assucar—Têm sido diminutas as entradas devido não só aos baixos preços dos brutos como ao tempo chuvoso, que tem havido. As usinas subiram nestes ultimos dias devido ás vendas feitas anteriormente. Têm se vendido na praça, de 4$400/4800 os 15 kilos, sem capa. De brutos pouco ou nada tem entrado.

Couros—Tambem as entradas são diminutas. Cotamos a 775 réis o kilo.

IMPORTAÇÃO

Arroz—Mercado supprido. Cotamos 18$ a 18$500, o sacco de 60 kilos.

Azeite—Cotações do de Portugal 21$ a cx.

Bacalhau—Calcula-se a existencia em 7.000 barricas. Retalho a 38$ a barrica.

Café—Cotações: 2ª ordinaria 7$/7$300, 2ª regular 7$500/7$800, bôa 8$500/8$800. As entradas do deste Estado ainda são pequenas, vendeu-se de 6$800/7$ por 15 kilos.

Farelo—Retalho de 4$/4$200 o sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Entradas pequenas. Tem-se vendido a do interior deste Estado de 3$400/3$600 o sacco de 42 kilos.

Farinha de trigo—E' calculada a existencia em 8000 barricas e 30000/2 saccos. Retalha-se: Americana a 23$ em barrica; Trieste e Hungria em barricas, de 26$/27$; Rio da Prata de 18/20$; do Moinho inglez do Rio, de 19$/23$ os 2/2 saccos.

Feijão—O mulatinho, do interior, tem obtido de 14$/15$ e do sul de 13$/14$, por sacco de 80 litros.

Gorduras—Cotações das do Prata nominalmente 480 réis o kilo

Kerozene—Retalho 6$ a caixa.

Manteiga—Cotações: franceza em barril de 3$200/3$250; americana de 3$100/3$200 o kilo; franceza em latas de 1$800/1$900, conforme sortimento e fabricante.

Milho—Mais firme. Tem tido mais procura para exportação, e vende-se a 65 réis o kilo.

Sal—Retalha-se o d'Assú a 4$ os 100 kilos.

Vinagre—Cotações do de Portugal de 220$ a 230$ a pipa

Vinho—Cotações do de Lisbôa de 250$/270$, da Figueira de 280$/290$ a pipa.

Xarque—Preços mais frouxos, salvo para o genero especial do Prata, de que ha falta. Entraram na quinzena 249675 kilos do Rio Grande e 692560 kilos do Rio da Prata. O consumo foi: 605560 kilos desta ultima procedencia e 195300 kilos daquella. Cotações: 9$500 a 11$800 os 15 kilos para Rio Grande e 10$ a 12$ para Rio da Prata. A existencia é a seguinte:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Solst. e fs.	247.500	Silva Guimarães & C.ª
Rival	45.000	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	45.000	Pereira Carneiro & C.ª
« «	45.000	Pedro Lemos.
« «	43.500	M. Martins da Nova.
« «	37.500	Amorim Irmãos & C.ª
« «	34.125	Ordem.
« «	15.000	A. B. da Rosa Borges.
Total..	512.625	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	630.000	Silva Guimarães & C.ª
« «	285.000	A. B. da Rosa Borges.
« «	195.000	Pereira Carneiro & C.ª
« «	142.500	Amorim Irmãos & C.ª
« «	60.000	M. Martins da Nova.
« «	27.000	Lourenço Cavalcanti.
« «	22.500	Amorim Fernandes & C.ª
Total..	1.362.000	

CAMBIO

A cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v. regulou na quinzena de 17 3/4 a 17 e particular de 17 7/8 a 17 1/4. Os bancos abriram no dia 20, sobre Londres 90 dias, 17 1/4, sobre Pariz 556, á vista 563, e sobre Portugal, á vista, 316.

FRETES

Foram estes para;

Rio de Janeiro: assucar, em vapor 400/400 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 7$/8$ por pipa e algodão 2$ a sacca.

Santos: assucar, em vapor 600 rs. por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 4$500 o fardo.

Rio Grande: assucar, em vapor 300 réis por 15 kilos, aguardente 14$ por pipa e algodão 6$ a sacca e 7$ o fardo.

Pelotas: assucar, em vapor 300 réis por 15 kilos, aguardente 15$ por pipa e algodão 6$ a sacca e 7$ o fardo.

Porto Alegre: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 16$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.

Liverpool: assucar, em vapor 10/ por tonelada; algodão em saccas 1/4 por libra e em fardos 3/; milho e mamona 12/6 por tonelada.

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO

Rio de Janeiro: em 6 do corrente vapor Itapoan, 1000 saccos de assucar, em 7, Bragança, 1500 saccos de assucar e 450 ditos de algodão, em 8, G. Dias, 20 pipas de aguardente, em 11, E. Santo, 1000 saccos de assucar, 40 pipas de aguardente e 80 saccos de milho, em 16, Belém, 500 saccos de assucar, 445 saccas de algodão, 20 pipas de alcool e 1400 saccos de milho, em 18, Brazil 912 saccos de assucar e 250 saccas de algodão; carrega Itaqui e em 16, Itatiaya, 10 pipas de aguardente.

Santos: em 18 do corrente vapor Marajó, 1579 saccos de assucar e 20 pipas de alcool; carrega Campeiro.

Rio Grande: em 6 do corrente, vapor Itapoan, 25 pipas de aguardente e 2 de alcool, em 16, Itatiaya, 250 saccos de assucar, 280 saccas de algodão e 80 pipas de aguardente, Belém, 891 saccos de assucar, 42 fardos de algodão, 20 pipas de aguardente e 3 de alcool; carregam Itaqui e Campeiro.

Pelotas: em 6 do corrente, Itapoan, 20 pipas de aguardente, em 16, Itatiaya, 446 saccos de assucar, 65 pipas de aguardente e 2 de alcool; carregam Itaqui e Campeiro.

Porto Alegre: em 6 do corrente, Itapoan, 500 saccos de assucar, em 16, Itatiaya, 650 ditos; carregam Itaqui e Campeiro.

Paranaguá: em 6 do corrente, Itapoan, 800 saccos de assucar e 1 pipa de alcool; carrega Itaqui.

Antonina: em 11 do corrente, vapor E. Santo, 200 saccos de assucar.

Uruguayanna: em 18 do corrente, Marajó, 100 barricas de assucar, 216 volumes de aguardente e 25 ditos de alcool

Sant'Anna do Livramento: em 18 do corrente, 10 volumes de aguardente, Quarahim, 20 ditos.

Pará: em 8 do corrente, vapor F. Varella, 550 volumes de assucar, 3 ditos de alcool, em 10, S. Salvador, 160 volumes de assucar, 1 dito de alcool e 1620 ditos de milho, em 15, S. Luiz, 1170 saccos de assucar, prompto, Iris; carrega Grão Pará.

Manáos: em 8, F. Varella, 255 volumes de assucar e 455 ditos de aguardente, em 10, S. Salvador, 340 volumes de assucar, em 19, Alagôas, 936 volumes de assucar, 360 ditos de aguardente e 61 ditos com alcool; prompto Iris; carrega Grão Pará.

EXPORTAÇÃO

DIA 21

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Dictator*, para Liverpool: Borstelman & C 1026 scs 91470 kils. algodão em rama; Camillo P. da Silva Figueredo 19 scs. 1710 kils. cera de carnauba.

No vapor francez *Cordillere*, para Bordeaux: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 273 kils. doce.

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Santos: Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. alcool.

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 12 barris 480 lits. de vinagre, 20 barris 1700 lits. de aguardente, 2 cxs 160 kils. biscoutos, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 cx. 35 kils. pixe, 2 cxs. 12 kils. de massas alimenticias, 20 cxs. 440 kils. sabão, 5 cxs. 300 kils. banha, 10 scs. 600 kils. feijão e 307 scs. 12894 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Iris*, para Pará: Pinto Alves & C 50/2 barricas 4300 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 285/2 barricas 24795 kils. assucar branco.

No hiate *Victoria*, para Macau: Pinto Alves & C 85 scs 6875 kils. assucar branco.

No cutter *Rogerio 2°*, para Natal: Pinto Alves & C 5 barris 425 lits. alcool; Dubeux & C 1 cx lits. de oleo de ricino, 50 cxs 1100 kils. sabão, 2 cxs. 15 kils velas stearinas, 2 cxs. 14 kils. massas alimenticias e 5 scs. 300 kils café e 48 vassouras, Pinto Alves & C 15/2 barricas 900 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 30 lits. gazosa.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 540 cxs. 10120 kils. de sabão; Casimiro Fernandes & C 14 cxs. 168 kils. velas de cera; Amorim Gorti & C 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 4 scs. 240 kils. café.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão & C 13 cxs. 260 kils. sabão, 3 latas 30 kils. banha, 1 cx. 10 kils. cebolas e 1 ancora 50 lits. vinho de fructas; Lopes & Araujo 12 cxs. 264 kils. sabão, 4 scs. 240 kils de café, 1 pacote 6000 cigarros, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 cx. 10 kils. banha, 2000 cigarros e 4 kils. phosphoros.

Para Maceió: Casimiro Fernandes & C 8 cxs 96 kils. velas de cera.

Na barcaça *Nicteroy*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits vinho de canna e 10 ancoras 400 lits. vinagre.

Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 8 scs. 480 kils. café e 1 lata 18 kils. phosphoros.

Pela Estrada de Ferro Sul, para Serra Grande: Alvares de Carvalho & C 1 barril 150 kils. pixe, e 1 barrica 120 kils. chumbo de munição.

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 50 scs 3750 kils assucar branco e 10 scs. 750 kils. de assucar mascavado.

No cutter *Rogerio 2°*, para Natal: Moreira Lima & C 16 fardos 953 kils. tecidos de algodão; Manoel Golseo & C 1 cx. 10 duzias de pares de meias de algodão.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Azevedo & C 5 pacotes 25000 cigarros: Castro Maia & C 4 cxs 48 kils. sabão, 1 sc. 60 kils. café, 2 latas 4 kils. banha e 1 pacote 2 kils. phosphoros.

Pela Estrada de Ferro do Limoeiro para It bayanna: Alvares de Carvalho & C 11 armações para camas de lona.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, chegado de Liverpool e Cardiff no dia 19 e consignado a Julius von Sohsten

Carga de Liverpool

Acido sulphurico 5 cxs á F. Amaral Cardoso.
Alvaiade 11 barricas a Augusto da Silva.
Acido tannico 1 cx. ao mesmo.
Acido tartrico 1 barrica ao mesmo.
Arcos de ferro 20 feixes a Gomes de Mattos Irmãos.
Arreios 1 fardo a Natham & C.
Artigos para gaz 1 cx. á Empresa do Gaz.
Acido phenico 6 tambores a Guimarães Braga & C.
Bacias 3 cxs. a F. Gomes de Mattos.
Barras de aço 1 feixe com 3 cunhetes á Empresa do Gaz.
Bigornas 10 a Miranda Souza & C.
Biscoutos 5 cxs a Francisco Pinto & C.
Carbonato de sodio 2 barricas a Alpheu Raposo, 30 a F. Amaral Cardoso & C.
Calçados 1 cx. a a J. A. Lopes & C.
Cylindro para machina 1 cx. ao barão de Suassuna.
Cabos 20 rolos á Companhia Pernambucana de Navegação.
Carvão de pedra 299 toneladas e 17 quintaes a Wilson Sons & C.
Champagne 45 cxs á ordem.
Canos de ferro 200 a Carlos Villaça, 45 feixes a Albino Silva & C, 1 cx. a Joaquim Pereira, 93 canos ao governo do Estado.
Correias de couros 1 cx. á ordem, 1 a Allan Paterson.
Chapas photographicas 1 cx. a Monteiro Sobrinho.
Canos de chumbo 3 vols. ao governo do Estado.
Cobre 1 cx. ao mesmo.
Correntes de ferro 2 barricas a Miranda Souza & C, 2 a Augusto da Silva.
Drogas e outros artigos 6 vols. a Alpheu Raposo.
Elastico 1 cx. a Braga Sá & C.
Estanho 1 barrica a S. Gomes de Mattos.
Estupim 3 barricas a Miranda Souza & C.
Feltro 5 cxs á ordem.
Folhas de cobre 5 amarrados a Carlos Villaça & C.
Folhas de flandres 200 cxs. á ordem, 100 a Luiz da F. Oliveira & C.
Ferro 19 toneladas ao barão de Suassuna
Ferragens 44 vols. a Alvares de Carvalho & C, 16 á ordem, 8 a Antonio P. da Silva & C, 3 a Allan Paterson, 2 ao Syndicato do Cabo, 1 a Augusto da Silva, 6 a Miranda Souza & C.
Ferragens e outros artigos 10 vols. a Augusto da Silva
Grampos para trilhos 16 barricas ao mesmo.
Linha 41 cxs. á ordem, 14 a Nunes Fonseca & C.
Lona 1 cx. a A. Bockmann.
Leite condensado 60 cxs. á ordem, 10 amarrados e 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Louça 100 gigos á ordem, 7 barricas a Araujo & Pinheiro.
Metal 1 cx. ao barão de Suassuna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Materiaes para estrada de ferro 48 vols. 3 peças á Brazilian Street Brazil Company.
Materiaes para telegrapho 10 cxs. á Western Brazilian Company.
Materiaes para tecidos 22 vols. e peças á Companhia de Tecidos Paulista, 6 á Companhia I. Pernambucana.
Materiaes para agricultura 15 vols. e peças ao Syndicato A. de Ipojuca, 9 ao Syndicato Regional de Amaragy, Escada e Gameleira, 58 á North Brazilian Sugar Factory, 2 ao Syndicato A. de Serinhaem.
Machinas 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Machinas de costura 11 cxs. a Constantino Barza, 18 a Miranda Souza & C.
Magnesia calcinada 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Mercadorias 1 vol. a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Pedro Carvalho, 1 a Ernesto Trajano, 3 a Luiz de Andrade & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 á Great Western, 1 á ordem.
Oleo de petroleo 65 barris á Emp. do Gaz
Oleo de figado de bacalhão 2 cxs. a Guimarães Braga & C.
Oleo para machinas e outros artigos 3 vols. á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
Objectos de borracha 1 cx. á Companhia de Serviços Maritimos.
Peças para machinas 3 cxs. á ordem.
Parafina 10 barricas a Fernandes & C.
Pás de ferro 40 feixes a Naton & C.
Parafusos 1 cxs. a 10 cxs. a Miranda Souza & C.
Rodas de ferro 20 pares ao Syndicato A. do Cabo.
Sal amargo 50 scs. á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Soda 20 barricas a Guimarães Braga & C.
Soda caustica 50 tambores a L. Pereira & C.
Sulphato de sodio 10 barricas a Braz, Silva & C.
Toalhas 1 cx. a Alpheu Raposo.
Tecidos diversos 8 vols. á ordem, 9 a Alves de Britto & C, 6 a J. Cesar Cantinho, 6 a Andrade Lopes & C, 4 a Narciso Maia & C, 2 a Fernando Silva & C, 3 a Machado Pereira & C, 1 a Loureiro Maia & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a A. Brehman.
Tintas 60 barricas a Augusto da Silva.
Vidros 1 barrica a Joaquim Pereira
Vidros para vidraça 8 cxs. á ordem.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 1750 toneladas á Great Western. 1296 á ordem.
Coke 97 toneladas e meia á ordem.
Ferro galvanisado 20 amarrados a A. P. da Silva & C.
Folhas de Flandres 126 cxs. aos mesmos.
Materiaes 22 vols. e peças aos Herdeiros Bowman.

Vapor nacional *Una*, entrado no dia 20 de Amarração e escala, consignado á Companhia Pernambucana

Carga de Camocim

Barricas vazias 4 atados a Moreira & C, 3 a Pinto Ferreira & C.
Barris vazios 35 a Pereira Pinto & C, 16 a Pinto Ferreira & C.

ENCOMMENDAS

Canos 1 atado a Albino Silva & C.
Drogas 1 cx. a João da S Faria.

Carga do Ceará

Barricas vasias 10 atados a Manoel do Nascimento, 20 a Manoel Cruz.

Carga de Aracaty

Esteiras de palha de carnaúba 4 fardos á ordem, 4 a Costa Lima & C.
Vassouras de palha de carnaúba 11 fardos á ordem, 4 a Costa Lima & C.

ENCOMMENDAS

Commodas 1 encapado ao dr. Antonio Sá Leitão.
Cadeiras 2 engradados ao mesmo.
Livros 1 mala ao mesmo.
Mesas 2 encapados idem.
Machinas 1 cx. ao mesmo.
Relogio e outros objectos 1 cx. ao mesmo.

Carga de Mossoró

Fazendas 1 cx. a Alves de Britto & C.
Ferragens 1 cx. a Miranda Souza & C.

Carga de Macau

Borracha 38 fardos a R. Lins Caldas.
Sola 2 fardos ao mesmo.

Carga de Natal

Borracha 5 fardos a Henry Forster & C

Carga da Parahyba

Mosaico 140 engradados a J. C. Souza Lobo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	1.095.737$046
Idem do dia 21	63.438$652
	1.159.175$698

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	425.421$201
Dia 21.—Diversos impostos	32.503$618
Idem: Exportação	6.284$898
	464.209$717

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 20	46.120$668
Idem do dia 21	4.588$210
	50.[illegible]$678

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entradas de depositos	13.521$000
Sahidas idem, idem	12.463$000
Saldo para a delegacia	1.058$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	50.138$310
Saldo da semana passada, idem, idem	4.228$671

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 19	70.799$200
Idem do dia 20	3.485$361
	74.284$561

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Tamar, da Europa hoje.
Fortaleza, do sul amanhã.
Cordillere, do sul a 24.
Pernambuco, do sul a 25.
Gonçalves Dias, do sul a 25.
Bahia, da Europa a 25.
Maranhão, do norte a 27.
Itacolomy, do sul a 28.
Atken, do sul a 29.
Johai, da Europa a 29.
Gaelic, da Europa a 30.

Mez de Outubro

Navigator, de Liverpool a 1.
Clyde, do sul a 1.
Byron, do sul a 8.
Tennyson, de Nova York a 17.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Fernando e Roccas *Una*, hoje ás 4 h.
Santos e escala *Tamar*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Cordillere*, a 24 ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 25 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 25 ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 26 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Gaelic*, a 30 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Athen*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Southampton e esc. *Clyde*, a 1 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 8 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Dictator*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.

DIA 21 — ENTRADA

Southampton e esc., 12 1/2 dias, vapor inglez *Nile*, de 3298 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 164, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDA

B. Aires e esc., vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Nile*, no dia 21 do corrente:

SOUTHAMPTON — James Symes e sua senhora, Anton Ommundsen, Otto Weber, Mayer Kalick, Athanase Bojiagides.
CHERBURGO—João B de Oliveira, Maria C. Oliveira, dr. Nunes Coimbra, sua senhora e 3 menores.
VIGO—José Rodrigues Alves.
LISBOA—Joaquim R. da Silva, João Costa João A. Alves da Silva, sua senhora e 1 filha, Manoel A. Lopes e sua senhora.
—Sahidos para o sul no mesmo vapor:
BAHIA—C. Verrier.
RIO—Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirôa, Augusto F. Baltar e R. M. Neill.
BUENOS AIRES—J Assis.

ILEGIVEL